Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Major Gercino
C.N.P.J. 82.845.744/0001-71 Fone / Fax: (048) 3273-1122
e-mail: prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.171, de 17 de Novembro de 2017

Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Gercino para o Exercício de 2018.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Major Gercino para o exercício de 2018 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 23.148.865,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), sendo R$ 18.709.410,00 dezoito milhões, setecentos e nove mil e quatrocentos e dez reais) do Orçamento Fiscal e R$ 4.439.455,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras, Prefeitura e Câmara Municipal

Art. 2º - O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2018 estima a Receita em R$ 23.148.865,00 vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R$ 703.000,00(setecentos e três mil reais), em R$ 17.936.410,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais) a Despesa da Prefeitura Municipal e R$ 4.509.455,00 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, descriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4.Receitas	**23.148.865,00**
4.1.RECEITAS CORRENTES	13.371.365,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	9.777.500,00
Total:	**23.148.865,00**

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Major Gercino
C.N.P.J. 82.845.744/0001-71 Fone / Fax: (048) 3273-1122
e-mail: prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.00 - Câmara de Vereadores	703.000,00
02.00 - Gabinete do Prefeito	743.000,00
03.00 - Secretaria de Administração e Finanças	1.331.500,00
04.00 - Sec Educação, Cultura, Esporte e Turismo	5.528.210,00
05.00 - Sec Municipal De Agricultura e Meio Ambiente	1.095.500,00
06.00 - Sec Saúde, Saneamento e Assistência Social	1.234.100,00
07.00 - Sec Transportes Obras e Serviços Urbanos	8.575.296,00
09.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	81.500,00
11.00 - Fundo Municipal de Saúde	3.275.355,00
12.00 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	22.000,00
13.00 - Encargos Especiais	454.404,00
14.00 - Conselho Tutelar	90.000,00
99.00 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total:	**23.148.865,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	703.000,00
03 - Essencial à Justiça	79.500,00
04 - Administração	2.248.000,00
06 - Segurança Pública	43.600,00
08 - Assistência Social	1.164.100,00
10 - Saúde	3.275.355,00
12 - Educação	5.018.210,00
13 - Cultura	226.000,00
15 - Urbanismo	6.323.200,00
16 - Habitação	160.000,00
17 - Saneamento	150.000,00
20 - Agricultura	1.095.500,00
23 - Comércio e Serviços	85.000,00
24 - Comunicações	8.000,00
26 - Transporte	1.987.496,00
27 - Desporto e Lazer	166.000,00
28 - Encargos Especiais	319.404,00
29 - Planejamento	81.500,00
99 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total:	**23.148.865,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 - Operações Especiais	454.404,00
0001 - Processo Legislativo	703.000,00
0002 - Gestão Administrativa Superior	824.500,00
0003 - Administração Geral	1.331.500,00
0004 - Criança na Escola	5.136.210,00
0005 - Esporte em Ação	170.000,00
0006 - Saúde para Todos	3.275.355,00
0007 - Assistência Social Em Ação	1.324.100,00
0008 - Urbanismo	6.076.000,00
00010 - Assistência a Agricultura e ao Meio Ambiente	1.095.500,00
00011 - Estradas Vicinais	1.987.496,00
00012 - Serviços de Utilidade Pública	533.800,00
00013 - Apoio a Cultura	222.000,00
00099 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total:	**23.148.865,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**12.791.765,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.488.660,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	89.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.213.605,00
DESPESAS DE CAPITAL	**10.342.100,00**
INVESTIMENTOS	10.297.100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
TOTAL	**23.148.865,00**

Do orçamento da Prefeitura

Art. 3º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2018 estima a Receita em R$ 21.421.500,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em R$ 17.936.410,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais), do orçamento da unidade gestora central, R$ 703.000,00(setecentos e três mil reais) de Transferências à Câmara Municipal de Vereadores e R$ 2.782.090,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais) de Transferências ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, descriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.Receitas	**21.421.500,00**
4.1.RECEITAS CORRENTES	12.566.000,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	8.855.500,00
Total:	**21.421.500,00**

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes deste projeto de Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

03 – Essencial a Justiça	79.500,00
04 – Administração	2.248.000,00
06 - Segurança pública	43.600,00
08 - Assistência Social	90.000,00
12 - Educação	5.018.210,00
13 - Cultura	226.000,00
15 - Urbanismo	6.323.200,00
17 – Saneamento	150.000,00
20 - Agricultura	1.095.500,00
23 – Comércio e Serviços	85.000,00
24 – Comunicações	8.000,00
26 - Transporte	1.987.496,00
27 - Desporto e Lazer	166.000,00
28 - Encargos Especiais	319.404,00
29 -Planejamento	81.500,00
99 – Reserva de Contingência	15.000,00
Transf.Financeiras à Câmara Mun.de Vereadores	703.000,00
Transferências Financeiras ao F.M.Saúde	2.321.090,00
Transf.Financeiras ao F.M de Assistência Social	461.000,00
TOTAL	**21.421.500,00**

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**8.711.910,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.890.500,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	89.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.731.910,00
DESPESAS DE CAPITAL	**9.209.500,00**
INVESTIMENTOS	9.174.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS MUNICIPAIS	**3.485.090,00**
TOTAL	**21.421.500,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Major Gercino para o exercício de 2018 estima a Receita em R$ 954.265,00(novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$ 2.321.090,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil e noventa reais) e fixa a despesa em R$ 3.275.355,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas e Transferências de outras esferas do Governo na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4.Receitas	**954.265,00**
4.1.RECEITAS CORRENTES	654.265,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
4.2.1. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEITURA	**2.321.090,00**
TOTAL	**3.275.355,00**

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes deste presente projeto de Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde	3.275.355,00
Total:	**3.275.355,00**

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**2.840.755,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.862.960,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	977.795,00
DESPESAS DE CAPITAL	**434.600,00**
INVESTIMENTOS	434.600,00
TOTAL	**3.275.355,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Major Gercino para o exercício de 2018 estima a Receita em R$ 773.100,00(setecentos e setenta e três mil e cem reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) e fixa a despesa em R$ 1.234.100,00(um milhão duzentos e trinta e quatro mil e cem reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas e Transferências de outras esferas do Governo na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4.Receitas	**773.100,00**
4.1.RECEITAS CORRENTES	151.100,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	622.000,00
4.2.1. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEITURA	**461.000,00**
TOTAL	**1.234.100,00**

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes deste presente projeto de Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	1.074.100,00
16 - Habitação	160.000,00
Total:	**1.234.100,00**

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**569.100,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.200,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	293.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	**665.000,00**
INVESTIMENTOS	665.000,00
TOTAL	**1.234.100,00**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR GERCINO

Art. 6º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores para o exercício de 2018, estima as Transferências do Tesouro Municipal em R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

§ 1º - A Receita será realizada realização de transferências financeiras concedidas pela Prefeitura Municipal.

4.2.1. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEITURA	**703.000,00**
TOTAL	**703.000,00**

§ 2º - A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Major Gercino será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes deste presente projeto de Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	703.000,00
TOTAL	**703.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	**670.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**33.000,00**
INVESTIMENTOS	23.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00
TOTAL	**703.000,00**

Art. 7º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

R$ 1,00

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1 - Passivos Contingentes, outros riscos fiscais como intempéres, frustração da cobrança de dívida ativa e despesas não orçadas ou orçadas a menos.	15.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência.	15.000,00
Total	15.000,00	Total	15.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais, especificado neste artigo.

§ 2º - Para efeito deste Projeto de Lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéres previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", pela abertura de créditos adicionais, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2017 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 8 - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar, nos termos do inciso VI do art.167 da Constituição Federal, dotações de uma modalidade de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 9 - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% da Receita estimada para o Orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
III – superávit financeiro do exercício anterior.

IV–o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

Parágrafo Único – Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 10 - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 11 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - As Receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operação de crédito e outras, serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 13 - Durante o exercício de 2018 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 14 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15 - Fica o Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da Administração direta.

Art. 16 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 17 de novembro de 2017.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a Presente Lei, na data acima de 17/11/2017

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Mat: 00667

Publicação de Atos Legais

MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	13.371.365,00	DESPESAS CORRENTES	12.791.765,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.488.660,00
Contribuições	95.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	89.500,00
Receita Patrimonial	116.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.213.605,00
Receita de Serviços	66.000,00		
Transferências Correntes	12.587.365,00		
Outras Receitas Correntes	12.000,00		
Total	13.371.365,00	Superavit	579.600,00
Superavit do orçamento corrente	579.600,00	Total	13.371.365,00
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	9.777.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	5.000.000,00	INVESTIMENTOS	10.342.100,00
	4.777.500,00	INVERSOES FINANCEIRAS	10.297.100,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000,00
Deficit			35.000,00
Tr	564.600,00		
	10.342.100,00	Total	10.342.100,00

Resumo

Receitas Correntes	15.710.965,00	67,87 %	DESPESAS CORRENTES	12.791.765,00	55,26 %
Receitas de Capital	9.777.500,00	42,24 %	DESPESAS DE CAPITAL	10.342.100,00	44,68 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.339.600,00	-10,11 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,06 %
Total	23.148.865,00	100,00 %	Total	23.148.865,00	100,00 %

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024.658/O-

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			13.371.365,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			13.371.365,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			13.371.365,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos		495.000,00	13.371.365,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		413.000,00	13.371.365,00
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	90.000,00		13.371.365,00
1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	90.000,00		13.371.365,00
1.1.1.3.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	90.000,00		13.371.365,00
1.1.1.3.01.1.1.02.00.00	IRPF - Ordinários	90.000,00		13.371.365,00
1.1.1.3.01.1.1.03.00.00	IRPF - Educação	45.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IRPF - Saúde	27.900,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	17.100,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	323.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	117.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	77.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Ordinários	60.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Educação	30.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Saúde	18.600,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	11.400,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Ordinários	2.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação	1.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação	620,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	380,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinários	10.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	5.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	3.100,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.900,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinários	5.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	2.500,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	1.550,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	950,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	40.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Ordinários	40.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Educação	20.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	ITBI - Saúde	12.400,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	7.600,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	206.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Ordinários	200.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Educação	100.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Saúde	62.000,00		13.371.365,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	38.000,00		13.371.365,00
	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinários	3.000,00		13.371.365,00
		1.500,00		13.371.365,00

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	930,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	570,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinários	1.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	930,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	570,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		82.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.99.00.00	Multas e Juros	55.000,00		
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras de Serviços	55.000,00		
4.1.1.2.1.06.1.0.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	20.000,00		
4.1.1.2.1.06.1.0.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.000,00		
4.1.1.2.1.06.1.0.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	25.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	25.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	95.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		95.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		95.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	95.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	95.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		116.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		116.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	116.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	116.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	90.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 60%	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remun. Dep. Banc. FUNDEB 40%	9.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS	6.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Atenção Básica	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.01	Pab Fixo	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.02	Estratégia Saúde da Família - PSF	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.03	Agentes Comunitários de Saúde	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.04	Saúde Bucal	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.05	Núcleo Apoio Saúde da Família - NASF	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.06	PMAQ			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.01	Teto Mun. da Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Vigilância em Saúde	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.01	Vig. Epid. e Ambiental em Saúde	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.02	Vig. Sanitária	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Básico da Assistência Farmacêutica	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.01	Farmácia Básica	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS Estado	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01	Cofin. da Atenção Básica - ESF	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02	Cofinan. da Assist. Farm. Básica	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.03	NASF - SC	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rec. de Remun. Dep. -Transp. Escolar Estado	5.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal Educação	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PDDE)	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNAE)	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Fundamental	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Pré-Escola	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Creche	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNATE)	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE Fundamenal	800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.02	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE Médio	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.03	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE Pre-Escolar	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.04	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE Creche	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Compen. Finan. pela Exploração Rec. Nat.	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Fundo Especial do Petroleo - FEP	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	CFEM	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rec de Remun Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00	Rec de Remun Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - PAIF	800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD Bolsa	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD SUAS	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - FNAS - SCFV	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Multas Trânsito	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00	Convênio de Trânsito - Militar	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00	Convênio de Trânsito - Civil	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00	Convênio de Trânsito - Prefeitura	200,00		
4.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	200,00		
4.6.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte			66.000,00

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte			
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	15.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	15.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00		
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		51.000,00	
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	51.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	51.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.45.00.00	Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particular	50.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	50.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.2.45.00.00	Serv. de Preparação de Terra em Propriedade Particular	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.000,00		
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.587.365,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		7.507.360,00	
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.507.360,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.396.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.680.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM - Ordinários	5.680.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	3.550.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM - Educação	-1.420.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM - Saúde	2.201.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.349.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	350.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	FPM 1% Dezembro - Ordinarios	350.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	FPM 1% Dezembro - Educação	241.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	108.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	350.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	FPM 1% Julho - Ordinários	350.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	FPM 1% Julho - Educação	241.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	108.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Ordinários	16.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	10.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Educação	4.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Ordinários	6.200,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.800,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	170.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	90.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	80.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	FEP - Fundo Especial do Petroleo	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	80.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	555.860,00		
		555.860,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princip	555.860,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica	502.960,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo	92.400,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.10.01	Pab Fixo	92.400,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	410.560,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.01	Estratégia Saúde da Família - PSF	111.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde	97.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.03	Saúde Bucal	26.760,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.08	Nucleo Apoio Saúde da Família	96.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.09	Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	79.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Atenção de Média e Alta Coplexidade Ambulatorial	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.10.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complex. Ambulatorial	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.10.01	Teto Mun. da Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Vigilância em Saúde	26.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	14.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.10.01	Vig. Epid.e Ambiental em Saúde	14.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.20.01	Vig. Sanitária	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Assistência Farmacêutica	16.700,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	16.700,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.01.01	Prog. de Assistência Farmacêutica Básica	16.700,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.300,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.300,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	150.300,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica	132.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.01.00	Piso Básico Fixo	72.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.01.01	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	72.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.02.00	Piso Básico Variavel	60.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.02.01	Serviço de Convivência e Fortalecimetno de Vinculos	60.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Índice de Gestão Descentralizada	18.300,00		
1.7.1.8.04.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-Bolsa Família	8.800,00		
1.7.1.8.04.1.1.20.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas	9.500,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	202.800,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	135.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	135.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário Educação	135.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princi	3.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	PDDE	3.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.700,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.700,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAEF - Fundamental	14.800,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAEC - Pré-Escolar	8.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAEC - Creche	4.900,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	37.100,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	37.100,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental	23.900,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio	7.300,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transporte Escolar PNATE- Educação Infantil	5.900,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.400,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.400,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.400,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	ICMS Desoneração - Ordinários	9.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-3.600,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	ICMS Desoneração - Educação	5.580,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	ICMS Desoneração - Saúde	3.420,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	18.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	18.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	18.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. de Convênio - EBCT	18.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.940.005,00		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		3.940.005,00	
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.940.005,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.668.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.040.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	ICMS - Ordinários	3.040.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	1.900.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	ICMS - Educação	-760.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	ICMS - Educação	1.178.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	722.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	560.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	IPVA - Ordinários	560.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	350.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	IPVA - Ordinários	-140.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	IPVA - Saúde	217.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	48.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	IPI - Ordinários	48.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução para formação do FUNDEB - IPI	30.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	IPI - Educação	-12.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	IPI - Saúde	18.600,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.400,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	92.005,00		
		92.005,00		

eceita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princi	92.005,00		
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica	75.500,00		
1.7.2.8.03.1.1.11.01.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF	49.500,00		
1.7.2.8.03.1.1.11.02.00	NASF SC - Cofinanciamento da Atenção Básica	26.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	16.505,00		
1.7.2.8.03.1.1.14.01.00	Cofin. da Assist. Farm. Básica	14.805,00		
1.7.2.8.03.1.1.14.02.00	Cofin.da Assistência Farm. Básica - Insumos de Dia	1.700,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	180.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	180.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	180.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Transf. Transporte Escolar Estadual	180.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	180.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		1.140.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.140.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.140.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.140.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Fundeb 60%	1.140.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Fundeb 40%	1.026.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	114.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica		12.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	12.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	12.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Militar	12.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Civil	4.200,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Prefeitura	4.200,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.600,00		
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			9.777.500,00
2.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000.000,00	
2.1.9.0.01.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000.000,00	
2.1.9.0.01.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00		
2.1.9.0.01.1.1.99.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.000.000,00		
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.777.500,00	
4.1.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.155.500,00	
4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.155.500,00		
4.1.8.05.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	270.000,00		
4.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	270.000,00		
4.1.8.05.1.1.99.00.00.00	Transf. de Conv. Educação	270.000,00		
4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	270.000,00		
4.1.8.10.1.0.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Unico de Saude – SUS	300.000,00		
4.1.8.10.1.1.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Unico de Saude – SUS - Principal	300.000,00		
4.1.8.10.1.1.99.00.00.00	Transf. Conv. F.M.Saude	300.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União			
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.585.500,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.585.500,00		
4.2.4.1.8.99.1.1.10.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.585.500,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.585.500,00		
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		2.622.000,00	
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.622.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.622.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.622.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.622.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.99.99.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	462.000,00		
			Total das receitas:	**23.148.865,00**
			Total geral:	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

undo Público
UNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
atureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.791.765,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.488.660,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.488.660,00	
2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		89.500,00	
2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		89.500,00	
3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.213.605,00	
3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		172.000,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.041.605,00	
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.342.100,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.297.100,00	
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.297.100,00	
5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00	
5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		35.000,00	
6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		35.000,00	
0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			15.000,00
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	
9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	
			Total das despesas:	**23.148.865,00**
			Total geral:	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
3 Essencial à Justiça	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	122 Administração Geral
	124 Controle Interno
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
10 Saúde	244 Assistência Comunitária
	301 Atenção Básica
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
13 Cultura	365 Educação Infantil
15 Urbanismo	392 Difusão Cultural
	451 Infra-Estrutura Urbana
16 Habitação	452 Serviços Urbanos
	481 Habitação Rural
17 Saneamento	482 Habitação Urbana
20 Agricultura	511 Saneamento Básico Rural
23 Comércio e Serviços	606 Extensão Rural
24 Comunicações	695 Turismo
26 Transporte	722 Telecomunicações
27 Desporto e Lazer	782 Transporte Rodoviário
28 Encargos Especiais	812 Desporto Comunitário
	845 Outras Transferências
99 Planejamento	846 Outros Encargos Especiais
999 Reserva de Contingência	121 Planejamento e Orçamento
	999 Reserva de Contingência

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	**CAMARA DE VEREADORES**				
Unidade: 01.01	**CAMARA DE VEREADORES**	**25.000,00**	**678.000,00**	**0,00**	**703.000,00**
		25.000,00	**678.000,00**	**0,00**	**703.000,00**
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	25.000,00	678.000,00		703.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00	678.000,00		703.000,00
01.031.0001.1.001	Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo	25.000,00	678.000,00		703.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	25.000,00			25.000,00
			678.000,00		678.000,00
Órgão: 02.00	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**743.000,00**	**0,00**	**743.000,00**
		0,00	**482.000,00**	**0,00**	**482.000,00**
04	Administração				
04.122	Administração Geral		482.000,00		482.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		482.000,00		482.000,00
04.122.0002.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		482.000,00		482.000,00
			482.000,00		482.000,00
Unidade: 02.02	**GABINETE DO VICE - PREFEITO**				
		0,00	**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
04	Administração				
04.122	Administração Geral		94.000,00		94.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		94.000,00		94.000,00
04.122.0002.2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		94.000,00		94.000,00
			94.000,00		94.000,00
Unidade: 02.03	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**				
		0,00	**79.500,00**	**0,00**	**79.500,00**
03	Essencial à Justiça				
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		79.500,00		79.500,00
03.092.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		79.500,00		79.500,00
03.092.0002.2.004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		79.500,00		79.500,00
			79.500,00		79.500,00
Unidade: 02.04	**DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO**				
		0,00	**87.500,00**	**0,00**	**87.500,00**
04	Administração				
04.124	Controle Interno		87.500,00		87.500,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		87.500,00		87.500,00
04.124.0002.2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno		87.500,00		87.500,00
			87.500,00		87.500,00
Órgão: 03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**				
Unidade: 03.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	**50.000,00**	**1.281.500,00**	**0,00**	**1.331.500,00**
		50.000,00	**1.281.500,00**	**0,00**	**1.331.500,00**
04	Administração				
04.122	Administração Geral	50.000,00	1.281.500,00		1.331.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	1.281.500,00		1.331.500,00
04.122.0003.1.003	Reforma, Modernização do Paço Municipal	50.000,00	1.281.500,00		1.331.500,00
04.122.0003.2.006	Manut das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	50.000,00			50.000,00
			1.281.500,00		1.281.500,00

undo Público
IUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
rograma de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
rgão: 04.00	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.152.000,00	3.376.210,00	0,00	5.528.210,00
nidade: 04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
4	Administração		118.000,00		118.000,00
4.122	Administração Geral		118.000,00		118.000,00
4.122.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		118.000,00		118.000,00
4.122.0004.2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		118.000,00		118.000,00
Unidade: 04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	1.015.000,00	1.944.010,00	0,00	2.959.010,00
2	Educação	1.015.000,00	1.944.010,00		2.959.010,00
2.306	Alimentação e Nutrição		85.000,00		85.000,00
2.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		85.000,00		85.000,00
2.306.0004.2.012	Merenda Escolar - Ensino Fundamental		85.000,00		85.000,00
2.361	Ensino Fundamental	742.000,00	1.859.010,00		2.601.010,00
2.361.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	742.000,00	1.859.010,00		2.601.010,00
2.361.0004.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental	742.000,00			742.000,00
2.361.0004.2.009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		826.600,00		826.600,00
2.361.0004.2.010	Atividades de Capacitação - Fundamental		8.000,00		8.000,00
2.361.0004.2.011	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1.024.410,00		1.024.410,00
2.365	Educação Infantil	273.000,00			273.000,00
2.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	273.000,00			273.000,00
2.365.0004.1.006	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	273.000,00			273.000,00
Unidade: 04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	342.000,00	1.017.950,00	0,00	1.359.950,00
12	Educação	342.000,00	1.017.950,00		1.359.950,00
12.306	Alimentação e Nutrição		26.200,00		26.200,00
12.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		26.200,00		26.200,00
12.306.0004.2.017	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)		26.200,00		26.200,00
12.365	Educação Infantil	342.000,00	991.750,00		1.333.750,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	342.000,00	991.750,00		1.333.750,00
12.365.0004.1.009	Construção, Apliação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola	342.000,00			342.000,00
12.365.0004.2.013	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas		981.600,00		981.600,00
12.365.0004.2.015	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)		4.150,00		4.150,00
12.365.0004.2.016	Atividades de Capacitação - Pre Escola		6.000,00		6.000,00
Unidade: 04.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	542.000,00	46.750,00	0,00	588.750,00
12	Educação	542.000,00	46.750,00		588.750,00
12.306	Alimentação e Nutrição		10.100,00		10.100,00
12.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		10.100,00		10.100,00
12.306.0004.2.021	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)		10.100,00		10.100,00
12.365	Educação Infantil	542.000,00	36.650,00		578.650,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	542.000,00	36.650,00		578.650,00
12.365.0004.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches	542.000,00			542.000,00
12.365.0004.2.018	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches		29.000,00		29.000,00
12.365.0004.2.019	Atividades de Capacitação		3.500,00		3.500,00
12.365.0004.2.082	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)		4.150,00		4.150,00

ıdo Público
NICÍPIO DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
grama de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
ão:	**04.00 SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	2.152.000,00	3.376.210,00	0,00	5.528.210,00
dade:	**04.05 ENSINO MÉDIO**	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
	Educação		10.500,00		10.500,00
	Ensino Médio		10.500,00		10.500,00
62	CRIANÇA NA ESCOLA		10.500,00		10.500,00
62.0004	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio		10.500,00		10.500,00
362.0004.2.022					
dade:	**04.06 ENSINO SUPERIOR**	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Educação		100.000,00		100.000,00
	Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
364	CRIANÇA NA ESCOLA		100.000,00		100.000,00
364.0004	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
364.0004.2.023					
idade:	**04.07 DEPARTAMENTO DE CULTURA**	184.000,00	42.000,00	0,00	226.000,00
	Cultura	184.000,00	42.000,00		226.000,00
	Difusão Cultural	184.000,00	42.000,00		226.000,00
392	ESPORTE EM AÇÃO	4.000,00			4.000,00
392.0005	Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	4.000,00			4.000,00
392.0005.1.023	APOIO À CULTURA	180.000,00	42.000,00		222.000,00
392.0013	Contrução e Implementação de Centro de Múltiplo Uso	180.000,00			180.000,00
392.0013.1.035	Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos		6.000,00		6.000,00
392.0013.2.027	Promoção de Eventos e Ações Natalinas		32.000,00		32.000,00
392.0013.2.028	Apoio a Grupo Folclórico e Dança		4.000,00		4.000,00
392.0013.2.039					
nidade:	**04.08 DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	69.000,00	97.000,00	0,00	166.000,00
7	Desporto e Lazer	69.000,00	97.000,00		166.000,00
7.812	Desporto Comunitário	69.000,00	97.000,00		166.000,00
7.812.0005	ESPORTE EM AÇÃO	11.000,00			11.000,00
7.812.0005.1.021	Construção de Ginásio Municipal/Quadras Esportivas	58.000,00			58.000,00
7.812.0005.1.024	Construção e Implementação e Academias Populares		97.000,00		97.000,00
7.812.0005.2.040	Manut. e Func. do Depart de Esportes				
Órgão:	**05.00 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	270.000,00	825.500,00	0,00	1.095.500,00
Unidade:	**05.01 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	270.000,00	825.500,00	0,00	1.095.500,00
20	Agricultura	270.000,00	825.500,00		1.095.500,00
20.606	Extensão Rural	270.000,00	825.500,00		1.095.500,00
20.606.0010	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	270.000,00			270.000,00
20.606.0010.1.011	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos (Sec. Agric)		5.000,00		5.000,00
20.606.0010.2.024	Realiz. E Participação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop		820.500,00		820.500,00
20.606.0010.2.041	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente				

ido Público
NICÍPIO DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
rama de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
o: 06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	658.000,00	576.100,00	0,00	1.234.100,00
ade: 06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	658.000,00	559.100,00	0,00	1.217.100,00
	Assistência Social	498.000,00	559.100,00		1.057.100,00
41	Assistência ao Idoso	4.000,00	17.000,00		21.000,00
41.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	4.000,00	17.000,00		21.000,00
41.0007.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso	4.000,00			4.000,00
41.0007.2.047	Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - Idosos		17.000,00		17.000,00
42	Assistência ao Portador de Deficiência		30.000,00		30.000,00
42.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		30.000,00		30.000,00
42.0007.2.086	Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE		30.000,00		30.000,00
43	Assistência à Criança e ao Adolescente		171.200,00		171.200,00
43.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		171.200,00		171.200,00
43.0007.2.051	Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos - 6 à 15 anos		110.200,00		110.200,00
43.0007.2.085	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo		61.000,00		61.000,00
44	Assistência Comunitária	494.000,00	340.900,00		834.900,00
44.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	494.000,00	340.900,00		834.900,00
44.0007.1.013	Implementação do CRAS	494.000,00			494.000,00
44.0007.2.042	Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF		181.200,00		181.200,00
44.0007.2.043	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)		9.700,00		9.700,00
44.0007.2.044	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Familia)		9.000,00		9.000,00
44.0007.2.048	Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas		18.000,00		18.000,00
44.0007.2.049	Benefícios Assistenciais - Auxilio Funeral		7.000,00		7.000,00
44.0007.2.050	Demais Benefícios Assistenciais		15.000,00		15.000,00
44.0007.2.052	Manut. e Func do Fundo Municipal de Assistência Social		101.000,00		101.000,00
	Habitação	160.000,00			160.000,00
81	Habitação Rural	60.000,00			60.000,00
81.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	60.000,00			60.000,00
81.0007.1.014	Apoio à Habitação Urbana	60.000,00			60.000,00
82	Habitação Urbana	100.000,00			100.000,00
82.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	100.000,00			100.000,00
82.0007.1.015	Apoio à Habitação Rural	100.000,00			100.000,00
dade: 06.03	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLECENCIA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Assistência Social		17.000,00		17.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		17.000,00		17.000,00
243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		17.000,00		17.000,00
243.0007.2.053	Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência		17.000,00		17.000,00
gão: 07.00	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.693.000,00	1.882.296,00	0,00	8.575.296,00
idade: 07.01	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	Comércio e Serviços	85.000,00			85.000,00
695	Turismo	85.000,00			85.000,00
695.0008	URBANISMO	85.000,00			85.000,00
695.0008.1.028	Implementação de Sinalização Turística	85.000,00			85.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade: 07.02	SEGURANÇA PUBLICA	6.693.000,00	1.882.296,00	0,00	8.575.296,00
		0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policiamento		21.600,00		21.600,00
06.181.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		21.600,00		21.600,00
06.181.0012.2.057	Convênio Transito - Policia Civil		21.600,00		21.600,00
06.181.0012.2.058	Convênio Transito - Policia Militar		6.400,00		6.400,00
06.181.0012.2.059	Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura		6.400,00		6.400,00
			8.800,00		8.800,00
Unidade: 07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
		6.143.000,00	40.000,00	0,00	6.183.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.993.000,00	40.000,00		6.033.000,00
15.451.0008	URBANISMO	5.991.000,00			5.991.000,00
15.451.0008.1.016	Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas	5.991.000,00			5.991.000,00
15.451.0008.1.017	Construção e Melhorias de Pontos de Ônibus	104.000,00			104.000,00
15.451.0008.1.018	Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas	57.000,00			57.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.830.000,00			5.830.000,00
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00	40.000,00		42.000,00
15.452.0012.1.032	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor	2.000,00	40.000,00		42.000,00
15.452.0012.1.034	Elaboração e Revisão de Plano de Gestão de Residuos Sólidos	1.000,00			1.000,00
15.452.0012.2.061	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.000,00			1.000,00
15.452.0012.2.064	Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Publicas		18.000,00		18.000,00
17	Saneamento		22.000,00		22.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	150.000,00			150.000,00
17.511.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	150.000,00			150.000,00
17.511.0012.1.030	Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural	150.000,00			150.000,00
		150.000,00			150.000,00
Unidade: 07.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS				
		465.000,00	1.522.496,00	0,00	1.987.496,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário	465.000,00	1.522.496,00		1.987.496,00
26.782.0011	ESTRADAS VICINAIS	465.000,00	1.522.496,00		1.987.496,00
26.782.0011.1.019	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)	465.000,00	1.522.496,00		1.987.496,00
26.782.0011.1.020	Contrução, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	250.000,00			250.000,00
26.782.0011.2.066	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	215.000,00			215.000,00
			1.522.496,00		1.522.496,00
Unidade: 07.06	SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA				
		0,00	298.200,00	0,00	298.200,00
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos		290.200,00		290.200,00
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		290.200,00		290.200,00
15.452.0012.2.056	Manut. e Func. da Iluminação Publica		290.200,00		290.200,00
15.452.0012.2.062	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo		101.200,00		101.200,00
15.452.0012.2.063	Manut. e Conservação de Cemiterio Publico		182.000,00		182.000,00
24	Comunicações		7.000,00		7.000,00
24.722	Telecomunicações		8.000,00		8.000,00
24.722.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		8.000,00		8.000,00
24.722.0012.2.055	Manut. das Repetidoras de Sinais de TV e Radiofusão e Internet		8.000,00		8.000,00
			8.000,00		8.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
ção: 07.00	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.693.000,00	1.882.296,00	0,00	8.575.296,00
dade: 07.06	SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA	0,00	298.200,00	0,00	298.200,00
	Comunicações				
722	Telecomunicações		8.000,00		8.000,00
722.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		8.000,00		8.000,00
722.0012.2.055	Manut. das Repetidoras de Sinais de TV e Radiofusão e Internet		8.000,00		8.000,00
			8.000,00		8.000,00
ção: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
dade: 09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	81.500,00	0,00	81.500,00
		0,00	81.500,00	0,00	81.500,00
	Planejamento				
121	Planejamento e Orçamento		81.500,00		81.500,00
121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		81.500,00		81.500,00
121.0002.2.067	Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento		81.500,00		81.500,00
			81.500,00		81.500,00
ção: 11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO				
dade: 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	405.000,00	2.870.355,00	0,00	3.275.355,00
		405.000,00	2.870.355,00	0,00	3.275.355,00
	Saúde				
301	Atenção Básica	405.000,00	2.870.355,00		3.275.355,00
301.0006	SAUDE PARA TODOS	405.000,00	2.789.755,00		3.194.755,00
301.0006.1.025	Aquisição de Veículos - Fundo Mun. Saúde	405.000,00	2.789.755,00		3.194.755,00
301.0006.1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	195.000,00			195.000,00
301.0006.2.068	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	210.000,00			210.000,00
301.0006.2.069	Piso da Atenção Basica Fixo - (PAB Fixo)		1.284.090,00		1.284.090,00
301.0006.2.070	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Familia		92.900,00		92.900,00
301.0006.2.071	Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saude		426.800,00		426.800,00
301.0006.2.072	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal		234.800,00		234.800,00
301.0006.2.074	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		163.960,00		163.960,00
301.0006.2.077	Assistência Farmacêutica Municipal		40.200,00		40.200,00
301.0006.2.078	Nucleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF		218.905,00		218.905,00
301.0006.2.079	Cofinanciamento da Atenção Básica - Estratégia Saúde da Familia		246.700,00		246.700,00
301.0006.2.081	Cofin. da Assistência Farmacêutica Básica - Insumo Diabetes		49.700,00		49.700,00
304	Vigilância Sanitária		31.700,00		31.700,00
304.0006	SAUDE PARA TODOS		34.200,00		34.200,00
304.0006.2.076	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		34.200,00		34.200,00
305	Vigilância Epidemiológica		34.200,00		34.200,00
305.0006	SAUDE PARA TODOS		46.400,00		46.400,00
305.0006.2.075	Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saude		46.400,00		46.400,00
			46.400,00		46.400,00
ção: 12.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
dade: 12.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Segurança Publica				
182	Defesa Civil		22.000,00		22.000,00
182.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		22.000,00		22.000,00
182.0012.2.060	Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil		22.000,00		22.000,00
			22.000,00		22.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13.00	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**454.404,00**	**454.404,00**
Unidade: 13.01	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**454.404,00**	**454.404,00**
04	Administração			135.000,00	135.000,00
04.122	Administração Geral			135.000,00	135.000,00
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			135.000,00	135.000,00
04.122.0000.0.005	Contribuição à Entidades Municipalistas			135.000,00	135.000,00
28	Encargos Especiais			319.404,00	319.404,00
28.845	Outras Transferências			116.904,00	116.904,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			116.904,00	116.904,00
28.845.0000.0.001	Contriuição ao Pasep			116.904,00	116.904,00
28.846	Outros Encargos Especiais			202.500,00	202.500,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			202.500,00	202.500,00
28.846.0000.0.002	Amortização e Encargos da Divida Publica			124.500,00	124.500,00
28.846.0000.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			27.000,00	27.000,00
28.846.0000.0.004	Pagamento de Inativos e Pensionistas			51.000,00	51.000,00
Órgão: 14.00	**CONSELHO TUTETAL**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
Unidade: 14.01	**CONSELO TUTELAR**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
08	Assistência Social		90.000,00		90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		90.000,00		90.000,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		90.000,00		90.000,00
08.243.0007.2.054	Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar		90.000,00		90.000,00
Órgão: 99.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
Unidade: 99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
99	Reserva de Contingência				15.000,00
99.999	Reserva de Contingência				15.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				15.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				15.000,00
				Total geral:	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O

Fundo Público
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	25.000,00	678.000,00		703.000,00
01.031	Ação Legislativa	25.000,00	678.000,00		703.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00	678.000,00		703.000,00
03	Essencial à Justiça		79.500,00		79.500,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		79.500,00		79.500,00
03.092.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		79.500,00		79.500,00
04	Administração	50.000,00	2.063.000,00	135.000,00	2.248.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	1.975.500,00	135.000,00	2.160.500,00
04.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			135.000,00	135.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		576.000,00		576.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	1.281.500,00		1.331.500,00
04.122.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		118.000,00		118.000,00
04.124	Controle Interno		87.500,00		87.500,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		87.500,00		87.500,00
06	Segurança Pública		43.600,00		43.600,00
06.181	Policiamento		21.600,00		21.600,00
06.181.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		21.600,00		21.600,00
06.182	Defesa Civil		22.000,00		22.000,00
06.182.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		22.000,00		22.000,00
08	Assistência Social	498.000,00	666.100,00		1.164.100,00
08.241	Assistência ao Idoso	4.000,00	17.000,00		21.000,00
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	4.000,00	17.000,00		21.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		30.000,00		30.000,00
08.242.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		30.000,00		30.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		278.200,00		278.200,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		278.200,00		278.200,00
08.244	Assistência Comunitária	494.000,00	340.900,00		834.900,00
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	494.000,00	340.900,00		834.900,00
10	Saúde	405.000,00	2.870.355,00		3.275.355,00
10.301	Atenção Básica	405.000,00	2.789.755,00		3.194.755,00
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS	405.000,00	2.789.755,00		3.194.755,00
10.304	Vigilância Sanitária		34.200,00		34.200,00
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS		34.200,00		34.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		46.400,00		46.400,00
10.305.0006	SAÚDE PARA TODOS		46.400,00		46.400,00
12	Educação	1.899.000,00	3.119.210,00		5.018.210,00
12.306	Alimentação e Nutrição		121.300,00		121.300,00
12.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		121.300,00		121.300,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.899.000,00	3.119.210,00		5.018.210,00
12.361	Ensino Fundamental	742.000,00	1.859.010,00		2.601.010,00
12.361.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	742.000,00	1.859.010,00		2.601.010,00
12.362	Ensino Médio		10.500,00		10.500,00
12.362.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		10.500,00		10.500,00
12.364	Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
12.364.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil	1.157.000,00	1.028.400,00		2.185.400,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	1.157.000,00	1.028.400,00		2.185.400,00
13	Cultura	184.000,00	42.000,00		226.000,00
13.392	Difusão Cultural	184.000,00	42.000,00		226.000,00
13.392.0005	ESPORTE EM AÇÃO	4.000,00			4.000,00
13.392.0013	APOIO Á CULTURA	180.000,00	42.000,00		222.000,00
15	Urbanismo	5.993.000,00	330.200,00		6.323.200,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.991.000,00			5.991.000,00
15.451.0008	URBANISMO	5.991.000,00			5.991.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.000,00	330.200,00		332.200,00
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00	330.200,00		332.200,00
16	Habitação	160.000,00			160.000,00
16.481	Habitação Rural	60.000,00			60.000,00
16.481.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	60.000,00			60.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00			100.000,00
16.482.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	100.000,00			100.000,00
17	Saneamento	150.000,00			150.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	150.000,00			150.000,00
17.511.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	150.000,00			150.000,00
20	Agricultura	270.000,00	825.500,00		1.095.500,00
20.606	Extensão Rural	270.000,00	825.500,00		1.095.500,00
20.606.0010	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	270.000,00	825.500,00		1.095.500,00
23	Comércio e Serviços	85.000,00			85.000,00
23.695	Turismo	85.000,00			85.000,00
23.695.0008	URBANISMO	85.000,00			85.000,00
24	Comunicações		8.000,00		8.000,00
24.722	Telecomunicações		8.000,00		8.000,00
24.722.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		8.000,00		8.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	465.000,00	1.522.496,00		1.987.496,00
26.782	Transporte Rodoviário	465.000,00	1.522.496,00		1.987.496,00
26.782.0011	ESTRADAS VICINAIS	465.000,00	1.522.496,00		1.987.496,00
27	Desporto e Lazer	69.000,00	97.000,00		166.000,00
27.812	Desporto Comunitário	69.000,00	97.000,00		166.000,00
27.812.0005	ESPORTE EM AÇÃO	69.000,00	97.000,00		166.000,00
28	Encargos Especiais			319.404,00	319.404,00
28.845	Outras Transferências			116.904,00	116.904,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			116.904,00	116.904,00
28.846	Outros Encargos Especiais			202.500,00	202.500,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			202.500,00	202.500,00
29	Planejamento		81.500,00		81.500,00
29.121	Planejamento e Orçamento		81.500,00		81.500,00
29.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		81.500,00		81.500,00
99	Reserva de Contingência				15.000,00
99.999	Reserva de Contingência				15.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				15.000,00
	Total:	**10.253.000,00**	**12.426.461,00**	**454.404,00**	**23.148.865,00**
	Total geral:	**10.253.000,00**	**12.426.461,00**	**454.404,00**	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

do Público
NICÍPIO DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
onstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Legislativa	703.000,00		703.000,00
	Ação Legislativa	703.000,00		703.000,00
31	PROCESSO LEGISLATIVO	703.000,00		703.000,00
31.0001				
	Essencial à Justiça	79.500,00		79.500,00
	Representação Judicial e Extrajudicial	79.500,00		79.500,00
92	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	79.500,00		79.500,00
92.0002				
	Administração	2.116.500,00	131.500,00	2.248.000,00
	Administração Geral	2.029.000,00	131.500,00	2.160.500,00
122	ENCARGOS ESPECIAIS	135.000,00		135.000,00
122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	576.000,00		576.000,00
122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.318.000,00	13.500,00	1.331.500,00
122.0003	CRIANÇA NA ESCOLA		118.000,00	118.000,00
122.0004	Controle Interno	87.500,00		87.500,00
124	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	87.500,00		87.500,00
124.0002				
	Segurança Pública	31.000,00	12.600,00	43.600,00
	Policiamento	9.000,00	12.600,00	21.600,00
181	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	9.000,00	12.600,00	21.600,00
181.0012	Defesa Civil	22.000,00		22.000,00
182	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	22.000,00		22.000,00
182.0012				
	Assistência Social	521.000,00	643.100,00	1.164.100,00
8	Assistência ao Idoso	21.000,00		21.000,00
8.241	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	21.000,00		21.000,00
8.241.0007	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00		30.000,00
8.242	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	30.000,00		30.000,00
8.242.0007	Assistência à Criança e ao Adolescente	218.000,00	60.200,00	278.200,00
8.243	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	218.000,00	60.200,00	278.200,00
8.243.0007	Assistência Comunitária	252.000,00	582.900,00	834.900,00
8.244	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	252.000,00	582.900,00	834.900,00
8.244.0007				
	Saúde		3.275.355,00	3.275.355,00
10	Atenção Básica		3.194.755,00	3.194.755,00
10.301	SAÚDE PARA TODOS		3.194.755,00	3.194.755,00
10.301.0006	Vigilância Sanitária		34.200,00	34.200,00
10.304	SAÚDE PARA TODOS		34.200,00	34.200,00
10.304.0006	Vigilância Epidemiológica		46.400,00	46.400,00
10.305	SAÚDE PARA TODOS		46.400,00	46.400,00
10.305.0006				
	Educação	196.000,00	4.822.210,00	5.018.210,00
12	Alimentação e Nutrição	93.000,00	28.300,00	121.300,00
12.306	CRIANÇA NA ESCOLA	93.000,00	28.300,00	121.300,00
12.306.0004	Ensino Fundamental		2.601.010,00	2.601.010,00
12.361	CRIANÇA NA ESCOLA		2.601.010,00	2.601.010,00
12.361.0004	Ensino Médio	3.000,00	7.500,00	10.500,00
12.362	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00	7.500,00	10.500,00
12.362.0004				

undo Público
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		196.000,00	4.822.210,00	5.018.210,00
12	Educação	100.000,00		100.000,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
12.364.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		2.185.400,00	2.185.400,00
12.365	Educação Infantil		2.185.400,00	2.185.400,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA			
		46.000,00	180.000,00	226.000,00
13	Cultura	46.000,00	180.000,00	226.000,00
13.392	Difusão Cultural	4.000,00		4.000,00
13.392.0005	ESPORTE EM AÇÃO	42.000,00	180.000,00	222.000,00
13.392.0013	APOIO Á CULTURA			
		326.000,00	5.997.200,00	6.323.200,00
15	Urbanismo	91.000,00	5.900.000,00	5.991.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	91.000,00	5.900.000,00	5.991.000,00
15.451.0008	URBANISMO	235.000,00	97.200,00	332.200,00
15.452	Serviços Urbanos	235.000,00	97.200,00	332.200,00
15.452.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
			160.000,00	160.000,00
16	Habitação		60.000,00	60.000,00
16.481	Habitação Rural		60.000,00	60.000,00
16.481.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		100.000,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana		100.000,00	100.000,00
16.482.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO			
			150.000,00	150.000,00
17	Saneamento		150.000,00	150.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		150.000,00	150.000,00
17.511.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
		845.500,00	250.000,00	1.095.500,00
20	Agricultura	845.500,00	250.000,00	1.095.500,00
20.606	Extensão Rural	845.500,00	250.000,00	1.095.500,00
20.606.0010	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE			
		5.000,00	80.000,00	85.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00	80.000,00	85.000,00
23.695	Turismo	5.000,00	80.000,00	85.000,00
23.695.0008	URBANISMO			
		8.000,00		8.000,00
24	Comunicações	8.000,00		8.000,00
24.722	Telecomunicações	8.000,00		8.000,00
24.722.0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
		1.349.000,00	638.496,00	1.987.496,00
26	Transporte	1.349.000,00	638.496,00	1.987.496,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.349.000,00	638.496,00	1.987.496,00
26.782.0011	ESTRADAS VICINAIS			
		116.000,00	50.000,00	166.000,00
27	Desporto e Lazer	116.000,00	50.000,00	166.000,00
27.812	Desporto Comunitário	116.000,00	50.000,00	166.000,00
27.812.0005	ESPORTE EM AÇÃO			
		317.500,00	1.904,00	319.404,00
28	Encargos Especiais	115.000,00	1.904,00	116.904,00
28.845	Outras Transferências	115.000,00	1.904,00	116.904,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			

ıdo Público
NICÍPIO DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
ıonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Encargos Especiais	317.500,00	1.904,00	319.404,00
:46	Outros Encargos Especiais	202.500,00		202.500,00
:46.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	202.500,00		202.500,00
	Planejamento	81.500,00		81.500,00
:21	Planejamento e Orçamento	81.500,00		81.500,00
:21.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	81.500,00		81.500,00
	Reserva de Contingência			15.000,00
999	Reserva de Contingência			15.000,00
999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
	Total:	**6.756.500,00**	**16.392.365,00**	**23.148.865,00**
	Total geral:	**6.756.500,00**	**16.392.365,00**	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024.658/O-

undo Público
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	79.500,00	663.500,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.331.500,00	0,00	0,00
04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00
05.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
13.00 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
14.00 - CONSELHO TUTETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**703.000,00**	**0,00**	**79.500,00**	**2.248.000,00**	**0,00**	**43.600,00**

Fundo Público

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.018.210,00
05.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.074.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - CONSELHO TUTETAL	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	0,00	0,00	0,00	3.275.355,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.164.100,00**	**0,00**	**3.275.355,00**	**0,00**	**5.018.210,00**

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	6.323.200,00	0,00	150.000,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CONSELHO TUTETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**226.000,00**	**0,00**	**6.323.200,00**	**160.000,00**	**150.000,00**	**0,00**

Fundo Público

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.095.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	8.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - CONSELHO TUTETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.095.500,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**	**8.000,00**

Data 30/10/2017

IUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

emonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4 320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Planejamento	Reserva de Contingência
2.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00
5.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.987.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00
2.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.00 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	319.404,00	0,00	0,00
4.00 - CONSELHO TUTETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.987.496,00**	**166.000,00**	**319.404,00**	**81.500,00**	**15.000,00**

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão / Funções	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	743.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.331.500,00
04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.528.210,00
05.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.095.500,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.100,00
07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.575.296,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	81.500,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	22.000,00
13.00 - ENCARGOS ESPECIAIS	454.404,00
14.00 - CONSELHO TUTETAL	90.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	3.275.355,00
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	703.000,00
Total:	**23.148.865,00**
Total geral:	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024.658/O-

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2014	2015	2016	2017	2018
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	15.426.489,36	23.148.865,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	11.846.989,36	13.371.365,00
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	20.000,00	495.000,00
4.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	82.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0,00	0,00	0,00	20.000,00	57.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	83.400,00	116.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	83.400,00	116.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
4.1.3.2.5.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	83.400,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	11.643.089,36	12.587.365,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	7.507.360,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	8.934.960,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.427.600,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	11.455.089,36	3.940.005,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	8.526.438,39	0,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	0,00	0,00	0,00	-1.366.400,00	0,00
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.967.050,97	0,00
9.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	0,00	0,00	0,00	-772.000,00	0,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852.005,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	-912.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
4.1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
4.1.7.6.1.00.0.0.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	100.500,00	12.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	30.900,00	12.000,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.9.1.3.00.0.0.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00
4.1.9.1.9.00.0.0.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
4.1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00
4.1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.579.500,00	9.777.500,00
4.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

undo Público
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
emonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2014	2015	2016	2017	2018
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	3.579.500,00	4.777.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.500,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.000,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	3.579.500,00	0,00
2.4.7.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	0,00
2.4.7.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	659.500,00	0,00
	Total geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.026.989,36**	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024.658/O-

Fundo Público

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2014	2015	2016	2017	2018
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.858.848,24	12.791.765,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	7.195.380,00	7.488.660,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	7.195.380,00	7.488.660,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	89.500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	89.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.662.468,24	5.213.605,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	214.720,00	172.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	4.447.748,24	5.041.605,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.163.141,12	10.342.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.820.210,00	10.297.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	3.820.210,00	10.297.100,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	332.931,12	35.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	332.931,12	35.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
	Total geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.026.989,36**	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

AL ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

mário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

ceitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS	25.488.465,00	01 - Legislativa	703.000,00
41 - Receitas Correntes	15.710.965,00	03 - Essencial à Justiça	79.500,00
42 - Receitas de Capital	9.777.500,00	04 - Administração	2.248.000,00
- DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-2.339.600,00	06 - Segurança Pública	43.600,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.339.600,00	08 - Assistência Social	1.164.100,00
		10 - Saúde	3.275.355,00
		12 - Educação	5.018.210,00
		13 - Cultura	226.000,00
		15 - Urbanismo	6.323.200,00
		16 - Habitação	160.000,00
		17 - Saneamento	150.000,00
		20 - Agricultura	1.095.500,00
		23 - Comércio e Serviços	85.000,00
		24 - Comunicações	8.000,00
		26 - Transporte	1.987.496,00
		27 - Desporto e Lazer	166.000,00
		28 - Encargos Especiais	319.404,00
		29 - Planejamento	81.500,00
		99 - Reserva de Contingência	15.000,00
Subtotal:	**23.148.865,00**	**Subtotal:**	**23.148.865,00**
ransferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	**23.148.865,00**	**Total Geral:**	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

ındo Público

UNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ıadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

gão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
\MARA DE VEREADORES	670.000,00	33.000,00	703.000,00
CAMARA DE VEREADORES	670.000,00	33.000,00	703.000,00
\BINETE DO PREFEITO	737.000,00	6.000,00	743.000,00
GABINETE DO PREFEITO	480.000,00	2.000,00	482.000,00
GABINETE DO VICE - PREFEITO	93.000,00	1.000,00	94.000,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO	78.000,00	1.500,00	79.500,00
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO	86.000,00	1.500,00	87.500,00
ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.278.500,00	53.000,00	1.331.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.278.500,00	53.000,00	1.331.500,00
EC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.386.210,00	2.142.000,00	5.528.210,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	115.000,00	3.000,00	118.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.944.010,00	1.015.000,00	2.959.010,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.022.950,00	337.000,00	1.359.950,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	50.750,00	538.000,00	588.750,00
ENSINO MÉDIO	10.500,00	0,00	10.500,00
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
DE[illegible]PTAMENTO DE CULTURA	42.000,00	184.000,00	226.000,00
DE[illegible]RTAMENTO DE ESPORTES	101.000,00	65.000,00	166.000,00
EC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	822.500,00	273.000,00	1.095.500,00
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	822.500,00	273.000,00	1.095.500,00
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	569.100,00	665.000,00	1.234.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	553.100,00	664.000,00	1.217.100,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLECENCIA	16.000,00	1.000,00	17.000,00
EC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.880.296,00	6.695.000,00	8.575.296,00
SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	85.000,00	85.000,00
SEGURANÇA PUBLICA	18.600,00	3.000,00	21.600,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	6.138.000,00	6.183.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	1.528.496,00	459.000,00	1.987.496,00
SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA	288.200,00	10.000,00	298.200,00
ECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	80.000,00	1.500,00	81.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	80.000,00	1.500,00	81.500,00
JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	2.840.755,00	434.600,00	3.275.355,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	2.840.755,00	434.600,00	3.275.355,00
UN MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000,00	2.000,00	22.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20.000,00	2.000,00	22.000,00
NCARGOS ESPECIAIS	419.404,00	35.000,00	454.404,00
ENCARGOS ESPECIAIS	419.404,00	35.000,00	454.404,00
ONSELHO TUTETAL	88.000,00	2.000,00	90.000,00
CONSELO TUTELAR	88.000,00	2.000,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
Total Geral:	**12.791.765,00**	**10.342.100,00**	**23.148.865,00**

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024.658/O-

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	15.710.965,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	9.777.500,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA C	-2.339.600,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	**454.404,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
0001 Contriuição ao Pasep	116.904,00
0002 Amortização e Encargos da Divida Pública	124.500,00
0003 Precatórios e Sentenças Judiciais	27.000,00
0004 Pagamento de Inativos e Pensionistas	51.000,00
0005 Contribuição à Entidades Municipalistas	135.000,00
PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	**703.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
1001 Construção e Implementação de Sede do Poder L	25.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	678.000,00
PROGRAMA: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERI	**824.500,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefei	482.000,00
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-F	94.000,00
2004 Manutenção das Atividades de Assessoria Juridica	79.500,00
2005 Manutenção das Atividades do Controle Interno	87.500,00
2067 Manut. das Atividades da Secretaria de Planejame	81.500,00
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.331.500,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
1003 Reforma, Modernização do Paço Municipal	50.000,00
2006 Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	1.281.500,00
PROGRAMA: 0004 - CRIANÇA NA ESCOLA	**5.136.210,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
1006 Aquisição de Veiculos para Transporte Escolar	273.000,00
1007 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Es	742.000,00
1009 Construção, Apliação e Reforma de Unidades Esc	342.000,00
1010 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Es	542.000,00
2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ	118.000,00
2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundament	826.600,00
2010 Atividades de Capacitação - Fundamental	8.000,00
2011 Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fur	1.024.410,00
2012 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	85.000,00
2013 Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escol	981.600,00
2015 Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infa	4.150,00
2016 Atividades de Capacitação - Pré Escola	6.000,00
2017 Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	26.200,00
2018 Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	29.000,00
2019 Atividades de Capacitação	3.500,00
2021 Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)	10.100,00
2022 Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Mé	10.500,00
2023 Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Su	100.000,00
2082 Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infa	4.150,00
PROGRAMA: 0005 - ESPORTE EM AÇÃO	**170.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
1021 Construção de Ginásio Municipal/Quadras Esporti	11.000,00
1023 Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	4.000,00
1024 Construção e Implementação e Academias Popula	58.000,00
2040 Manut. e Func. do Depart de Esportes	97.000,00
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE PARA TODOS	**3.275.355,00**
PROJETO/ATIVIDADE	
1025 Aquisição de Veiculos - Fundo Mun. Saúde	195.000,00
1026 Construção, Amliação e Reforma de Unidades de	210.000,00
2068 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Sa	1.284.090,00
2069 Piso da Atenção Basica Fixo - (PAB Fixo)	92.900,00
2070 Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Famil	426.800,00
2071 Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comun	234.800,00
2072 Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal	163.960,00
2074 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatori	40.200,00
2075 Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental	46.400,00
2076 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	34.200,00
2077 Assistência Farmacêutica Municipal	218.905,00
2078 Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF	246.700,00
2079 Cofinanciamento da Atenção Básica - Estratégia S	49.700,00
2081 Cofin. da Assistência Farmacêutica Básica - Insum	31.700,00

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	**1.324.100,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1012 Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Ido	4 000,00
		1013 Implementação do CRAS	494 000,00
		1014 Apoio à Habitação Urbana	60 000,00
		1015 Apoio à Habitação Rural	100 000,00
		2042 Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF	181 200,00
		2043 Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGL	9 700,00
		2044 Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGL	9 000,00
		2047 Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - Idos	17 000,00
		2048 Beneficios Assistenciais - Cestas Basicas	18 000,00
		2049 Beneficios Assistenciais - Auxilio Funeral	7 000,00
		2050 Demais Beneficios Assistenciais	15 000,00
		2051 Serviço de Conv. e Fortalec de Vinculos - 6 à 15 a	110 200,00
		2052 Manut. e Func do Fundo Municipal de Assistência	101 000,00
		2053 Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência	17 000,00
		2054 Manut. e Func das Atividades do Conselho Tutelar	90 000,00
		2085 Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	61 000,00
		2086 Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - A	30 000,00
		PROGRAMA: 0008 - URBANISMO	**6.076.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1016 Construção, Implementação e Reforma de Praças	104 000,00
		1017 Construção e Melhorias de Pontos de Ônibus	57 000,00
		1018 Pavimentação, Reurbanização de Vias Publicas	5 830 000,00
		1028 Implementação de Sinalização Turistica	85 000,00
		PROGRAMA: 0010 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E A	**1.095.500,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos	270 000,00
		2024 Realiz. E Partcipação em Eventos, Exposições, F	5 000,00
		2041 Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Amb	820 500,00
		PROGRAMA: 0011 - ESTRADAS VICINAIS	**1.987.496,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1019 Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos	250 000,00
		1020 Contrução, Ampliação e Reforma de Pontes e Bue	215 000,00
		2066 Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obra	1 522 496,00
		PROGRAMA: 0012 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	**533.800,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 Ações de Melhorias de Saneamento Basico Rural	150 000,00
		1032 Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e revis	1 000,00
		1034 Elaboração e Revisão de Plano de Gestão de Res	1 000,00
		2055 Manut. das Repetidoras de Sinais de TV e Radiofr	8 000,00
		2056 Manut. e Func. da Iluminação Publica	101 200,00
		2057 Convênio Transito - Policia Civil	6 400,00
		2058 Convênio Transito - Policia Militar	6 400,00
		2059 Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura	8 800,00
		2060 Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil	22 000,00
		2061 Manutenção dos Serviços Urbanos	18 000,00
		2062 Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	182 000,00
		2063 Manut. e Conservação de Cemitério Público	7 000,00
		2064 Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praç	22 000,00
		PROGRAMA: 0013 - APOIO À CULTURA	**222.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1035 Contrução e Implementação de Centro de Múltiplo	180 000,00
		2027 Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos	6 000,00
		2028 Promoção de Eventos e Ações Natalinas	32 000,00
		2039 Apoio a Grupo Folclórico e Dança	4 000,00
		PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 Reserva de Contingência	15 000,00
SUBTOTAL	23.148.865,00	SUBTOTAL	23.148.865,00
TOTAL	23.148.865,00	TOTAL	23.148.865,00

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal
Matricula nº 900664

Cristiane Alexandre
Contadora
CRC/SC nº 024658/O-6

ındo Público
UNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
.I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
elação da Proposta da Receita (Consolidado)
eção Nivel da conta da receita = 8

ceita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic	Educação	Saúde	Valor
1	4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	27.900,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	17.100,00
4	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	18.600,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	11.400,00
7	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	620,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	380,00
10	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	3.100,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	1.900,00
13	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	1.550,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	950,00
16	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	12.400,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	7.600,00
19	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	62.000,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	38.000,00
22	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	930,00
			0.1.0002.0000.02.07.00	Não	Sim	570,00
25	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	930,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	570,00
101	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
61	4.1.1.2.1.06.1.0.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P Serviços	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	35.000,00
			0.2.0006.0000.02.04.00	Não	Sim	20.000,00
96	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0.1.0000.0708.00.00.00	Não	Não	25.000,00
28	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.0008.0000.00.00.00	Não	Não	95.000,00
95	4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	2.000,00
			0.1.0008.0000.00.00.00	Não	Não	2.200,00
			0.1.0010.0000.00.00.00	Não	Não	200,00
			0.1.0011.0000.00.00.00	Não	Não	200,00
			0.1.0012.0000.00.00.00	Não	Não	200,00
			0.1.0018.0000.01.02.01	Sim	Não	9.000,00
			0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	1.000,00

ındo Público
UNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
L ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
elação da Proposta da Receita (Consolidado)
eção: Nível da conta da receita = 8

ceita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham /Aplic	Educação	Saude	Valor
			0 1 0035 0091 00.00 00	Não	Não	200,00
			0 1 0035 0092 00 00.00	Não	Não	200,00
			0 1 0035 0093 00 00 00	Não	Não	200,00
			0 1 0036 0000 01 03 50	Sim	Não	1 000,00
			0 1 0037 0060 01 03 50	Sim	Não	200,00
			0 1 0037 0061 01 03 50	Sim	Não	200,00
			0 1 0037 0062 01 03 50	Sim	Não	200,00
			0 1 0037 0064 01 03 50	Sim	Não	200,00
			0 1 0037 0065 01 03 50	Sim	Não	400,00
			0 1 0037 0067 01 03 50	Sim	Não	200,00
			0 1 0037 0073 01 03 50	Sim	Não	200,00
			0 1 0038 0008 02 04 00	Não	Sim	500,00
			0 1 0038 0010 02 04 00	Não	Sim	500,00
			0 1 0038 0011 02 04 00	Não	Sim	500,00
			0 1 0038 0012 02 04 00	Não	Sim	500,00
			0 1 0038 0013 02 04 00	Não	Sim	200,00
			0 1 0038 0014 02 04 00	Não	Sim	500,00
			0 1 0038 0015 02 04 00	Não	Sim	200,00
			0 1 0038 0016 02 04 00	Não	Sim	200,00
			0 1 0038 0017 02 04 00	Não	Sim	200,00
			0 1 0038 0028 02 04 00	Não	Sim	500,00
			0 1 0039 0044 00 00 00	Não	Não	200,00
			0 1 0039 0045 00 00 00	Não	Não	200,00
			0 1 0066 0000 01 03 50	Sim	Não	3 000,00
			0 1 0067 0018 02 04 00	Não	Sim	200,00
			0 1 0067 0019 02 04 00	Não	Sim	200,00
			0 1 0067 0020 02 04 00	Não	Sim	200,00
98	4 1 6 2 0 02 1 1 00 00 00	Serviços de Transporte - Principal	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	15 000,00
99	4 1 6 9 0 99 1 1 00 00 00	Outros Serviços - Principal	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	50 000,00
100	4 1 6 9 0 99 1 2 00 00 00	Outros Serviços - Multas e Juros	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	1 000,00
29	4 1 7 1 8 01 2 1 00 00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	3 550 000,00
			0 1 0001 0000 01 07 01	Sim	Não	2 201 000,00
			0 1 0002 0000 02 07 01	Não	Sim	1 349 000,00
62	9 1 7 1 8 01 2 1 00 00 00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0 1 0001 0000 01 07 01	Sim	Não	-1 420 000,00
32	4 1 7 1 8 01 3 1 00 00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	241 500,00
			0 1 0001 0000 01 07 01	Sim	Não	108 500,00
34	4 1 7 1 8 01 4 1 00 00 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	241 500,00
			0 1 0001 0000 01 07 01	Sim	Não	108 500,00
6	4 1 7 1 8 01 5 1 00 00 00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0 1 0000 0000 00 00 00	Não	Não	10 000,00
			0 1 0001 0000 01 07 01	Sim	Não	6 200,00
			0 1 0002 0000 02 07 01	Não	Sim	3 800,00

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic	Educação	Saude	Valor
63	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	-4.000,00
39	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0.1.0039.0045.00.00.00	Não	Não	90.000,00
40	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0.1.0039.0044.00.00.00	Não	Não	80.000,00
14	4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fur	0.1.0038.0008.02.04.00	Não	Sim	92.400,00
			0.1.0038.0010.02.04.00	Não	Sim	111.300,00
			0.1.0038.0011.02.04.00	Não	Sim	26.760,00
			0.1.0038.0012.02.04.00	Não	Sim	97.300,00
			0.1.0038.0013.02.04.00	Não	Sim	16.700,00
			0.1.0038.0014.02.04.00	Não	Sim	79.200,00
			0.1.0038.0015.02.04.00	Não	Sim	12.000,00
			0.1.0038.0016.02.04.00	Não	Sim	14.200,00
			0.1.0038.0017.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
			0.1.0038.0028.02.04.00	Não	Sim	96.000,00
1	4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principa	0.1.0035.0090.00.00.00	Não	Não	72.000,00
			0.1.0035.0091.00.00.00	Não	Não	9.500,00
			0.1.0035.0092.00.00.00	Não	Não	60.000,00
			0.1.0035.0093.00.00.00	Não	Não	8.800,00
64	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.0036.0000.01.03.01	Sim	Não	135.000,00
97	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PI	0.1.0037.0073.01.03.95	Sim	Não	3.000,00
65	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	0.1.0037.0060.01.03.95	Sim	Não	14.800,00
			0.1.0037.0061.01.03.98	Sim	Não	8.000,00
			0.1.0037.0062.01.03.98	Sim	Não	4.900,00
68	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	0.1.0037.0064.01.03.95	Sim	Não	23.900,00
			0.1.0037.0065.01.03.98	Sim	Não	5.900,00
			0.1.0037.0067.01.03.96	Sim	Não	7.300,00
41	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	5.580,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	3.420,00
71	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Ded.Rec.p/ Form.do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	-3.600,00
103	4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0.1.0034.0000.04.03.00	Não	Não	18.000,00
44	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.900.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	1.178.000,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	722.000,00
72	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	-760.000,00
47	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	350.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	217.000,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	133.000,00
73	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	-140.000,00
50	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
			0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	18.600,00
			0.1.0002.0000.02.07.01	Não	Sim	11.400,00

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic	Educação	Saúde	Valor
74	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.0001.0000.01.07.01	Sim	Não	-12.000,00
53	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0.1.0007.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
24	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0.1.0067.0018.02.04.00	Não	Sim	49.500,00
			0.1.0067.0019.02.04.00	Não	Sim	26.000,00
			0.1.0067.0020.02.04.00	Não	Sim	14.805,00
			0.1.0067.0021.02.04.00	Não	Sim	1.700,00
75	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0.1.0066.0000.01.03.95	Sim	Não	180.000,00
54	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0.1.0018.0000.01.02.01	Sim	Não	1.026.000,00
			0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	114.000,00
58	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0.1.0010.0000.00.00.00	Não	Não	4.200,00
			0.1.0011.0000.00.00.00	Não	Não	4.200,00
			0.1.0012.0000.00.00.00	Não	Não	3.600,00
59	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0.1.0083.0000.00.00.00	Não	Não	5.000.000,00
102	4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0.1.0032.0000.01.06.01	Sim	Não	270.000,00
29	4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0.1.0033.0000.02.06.00	Não	Sim	300.000,00
10	4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0.1.0034.0000.00.00.00	Não	Não	160.000,00
			0.1.0034.0000.04.00.00	Não	Não	1.425.500,00
104	4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0.1.0064.0000.00.00.00	Não	Não	2.622.000,00
					Total geral:	**23.148.865,00**

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal
Matrícula nº 900664

Cristiane Alexandre
Contadora
CRC/SC nº 024658/O-6

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						743.000,00
Unidade 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						482.000,00
Proj./Ativ. 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			Localizador	Major Gercino		
2	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	430.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
2	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		482.000,00
Unidade 02.02 - GABINETE DO VICE - PREFEITO						94.000,00
Proj./Ativ. 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito			Localizador	Major Gercino		
3	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	90.000,00
3	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
3	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		94.000,00
Unidade 02.03 - DEPARTAMENTO JURÍDICO						79.500,00
Proj./Ativ. 2.004 - Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica			Localizador	Major Gercino		
4	03.092.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	75.000,00
4	03.092.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
4	03.092.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		79.500,00
Unidade 02.04 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO						87.500,00
Proj./Ativ. 2.005 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			Localizador	Major Gercino		
5	04.124.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	75.000,00
5	04.124.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	11.000,00
5	04.124.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		87.500,00
Órgão 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						1.331.500,00
Unidade 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						1.331.500,00
Proj./Ativ. 1.003 - Reforma, Modernização do Paço Municipal			Localizador	Major Gercino		
6	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	45.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ. 2.006 - Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças			Localizador	Major Gercino		
8	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	13.500,00
8	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	830.000,00
8	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	430.000,00
8	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		1.281.500,00
Órgão 04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						5.528.210,00
Unidade 04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						118.000,00
Proj./Ativ. 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			Localizador	Major Gercino		
9	04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	90.000,00
9	04.122.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	25.000,00
9	04.122.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3.000,00
				Total:		118.000,00
Unidade 04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL						2.959.010,00
Proj./Ativ. 1.006 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar			Localizador	Major Gercino		
16	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0032.0000.01.06.00 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	270.000,00
16	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.07.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3.000,00
				Total:		273.000,00
Proj./Ativ. 1.007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental			Localizador	Major Gercino		
12	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	7.000,00
12	12.361.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.01.06.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	700.000,00
12	12.361.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	35.000,00
				Total:		742.000,00
Proj./Ativ. 2.009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			Localizador	Major Gercino		
13	12.361.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.00 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	535.000,00
13	12.361.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	80.000,00
13	12.361.0004	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0037.0073.01.03.95 - Transferencias a Instituicoes P	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	180.000,00
13	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0037.0073.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	600,00

IUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

elação da Proposta da Despesa (Consolidado)

espesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						5.528.210,00
Órgão	04.00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					2.959.010,00
Unidade	04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Proj./Ativ.	2.009 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		Localizador	Major Gercino		
13	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.00 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	25.000,00
13	12.361.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		826.600,00
Proj./Ativ.	2.010 - Atividades de Capacitação - Fundamental		Localizador	Major Gercino		
14	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	8.000,00
				Total:		8.000,00
Proj./Ativ.	2.011 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		Localizador	Major Gercino		
15	12.361.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	230.000,00
15	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0036.0000.01.03.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	136.000,00
15	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.0000.01.06.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	183.000,00
15	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	367.310,00
15	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	82.000,00
15	12.361.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0037.0064.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	24.100,00
15	12.361.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	2.000,00
				Total:		1.024.410,00
Proj./Ativ.	2.012 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental		Localizador	Major Gercino		
11	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	70.000,00
11	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0037.0060.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	15.000,00
				Total:		85.000,00
Unidade	04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA					1.359.950,00
Proj./Ativ.	1.009 - Construção, Apliação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola		Localizador	Major Gercino		
18	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.07.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	7.000,00
18	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.01.03.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	300.000,00
18	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.07.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	35.000,00
				Total:		342.000,00
Proj./Ativ.	2.013 - Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas		Localizador	Major Gercino		
19	12.365.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	400.000,00
19	12.365.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	500.000,00
19	12.365.0004	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0037.0073.01.03.98 - Transferencias a Instituicoes P	Sim	Não	Não	1.000,00
19	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0037.0073.01.03.98 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	600,00
19	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	8.000,00
19	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	70.000,00
19	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	2.000,00
				Total:		981.600,00
Proj./Ativ.	2.015 - Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)		Localizador	Major Gercino		
20	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	1.000,00
20	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0037.0065.01.03.98 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3.150,00
				Total:		4.150,00
Proj./Ativ.	2.016 - Atividades de Capacitação - Pre Escola		Localizador	Major Gercino		
21	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	6.000,00
				Total:		6.000,00
Proj./Ativ.	2.017 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)		Localizador	Major Gercino		
17	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	18.000,00
17	12.306.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0037.0061.01.03.98 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	8.200,00
				Total:		26.200,00
Unidade	04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					588.750,00
Proj./Ativ.	1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches		Localizador	Major Gercino		
23	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	7.000,00
23	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	35.000,00
23	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.01.06.00 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	500.000,00
				Total:		542.000,00
Proj./Ativ.	2.018 - Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches		Localizador	Major Gercino		
24	12.365.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	1.000,00
24	12.365.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	25.000,00
24	12.365.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3.000,00
				Total:		29.000,00

NICÍPIO DE MAJOR GERCINO

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ição da Proposta da Despesa (Consolidado)

esa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						5 528 210 00
gão	04 00 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					588 750 00
Unidade	04 04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	Proj /Ativ	2 019 - Atividades de Capacitação				Localizador Major Gercino
25	12 365 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0001 0000 01 01 02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3 500 00
					Total:	3.500,00
	Proj /Ativ	2 021 - Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)				Localizador Major Gercino
22	12 306 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5 000 00
22	12 306 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0037 0062 01 03 98 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5 100 00
					Total:	10.100,00
	Proj /Ativ	2 082 - Manut e Func do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)				Localizador Major Gercino
26	12 365 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0037 0065 01 03 98 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3 150 00
26	12 365 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0001 0000 01 07 01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	1 000 00
					Total:	4.150,00
						10 500 00
Unidade	04 05 - ENSINO MÉDIO					
	Proj /Ativ	2 022 - Manut e Func do Transporte Escolar - Ensino Médio				Localizador Major Gercino
27	12 362 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0037 0067 01 03 96 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	7 500 00
27	12 362 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 01 01 03 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	3 000 00
					Total:	10.500,00
						100 000 00
Unidade	04 06 - ENSINO SUPERIOR					
	Proj /Ativ	2 023 - Manut e Func do Transporte Escolar - Ensino Superior				Localizador Major Gercino
28	12 364 0004	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 01 01 05 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	100 000 00
					Total:	100.000,00
						226 000 00
Unidade	04 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	Proj /Ativ	1 023 - Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra				Localizador Major Gercino
29	13 392 0005	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2 000 00
29	13 392 0005	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2 000 00
					Total:	4.000,00
	Proj /Ativ	1 035 - Contrução e Implementação de Centro de Multiplo Uso				Localizador Major Gercino
30	13 392 0013	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0034 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	180 000 00
					Total:	180.000,00
	Proj /Ativ	2 027 - Apoio e Desenv de Ações Culturais, Eventos				Localizador Major Gercino
31	13 392 0013	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6 000 00
					Total:	6.000,00
	Proj /Ativ	2 028 - Promoção de Eventos e Ações Natalinas				Localizador Major Gercino
32	13 392 0013	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30 000 00
	13 392 0013	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2 000 00
					Total:	32.000,00
	Proj /Ativ	2 039 - Apoio a Grupo Folclorico e Dança				Localizador Major Gercino
33	13 392 0013	3 3 50 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	1 000 00
33	13 392 0013	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3 000 00
					Total:	4.000,00
						166 000 00
Unidade	04 08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
	Proj /Ativ	1 021 - Construção de Ginásio Municipal/Quadras Esportivas				Localizador Major Gercino
34	27 812 0005	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6 000 00
34	27 812 0005	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5 000 00
					Total:	11.000,00
	Proj /Ativ	1 024 - Construção e Implementação e Academias Populares				Localizador Major Gercino
35	27 812 0005	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8 000 00
35	27 812 0005	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0034 0000 04 03 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50 000 00
					Total:	58.000,00
	Proj /Ativ	2 040 - Manut e Func do Depart de Esportes				Localizador Major Gercino
36	27 812 0005	3 1 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	45 000 00
36	27 812 0005	3 3 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50 000 00
36	27 812 0005	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0000 0000 00 00 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2 000 00
					Total:	97.000,00
						1 095 500 00
Orgão	05 00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					1 095 500 00
Unidade	05 01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	Proj /Ativ	1 011 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Agric)				Localizador Major Gercino
37	20 606 0010	4 4 90 00 00 00 00 00 0 1 0034 0000 04 03 00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250 000 00

UNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

Data: 30/10/2017

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

lação da Proposta da Despesa (Consolidado)

spesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
rgão	05.00 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					1.095.500,00
Unidade	05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					1.095.500,00
Proj./Ativ.	1.011 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric)		Localizador	Major Gercino		
37	20.606.0010	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		270.000,00
Proj./Ativ.	2.024 - Realiz. E Partcipação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop.		Localizador	Major Gercino		
38	20.606.0010	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.	2.041 - Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		Localizador	Major Gercino		
39	20.606.0010	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	420.000,00
39	20.606.0010	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	1.000,00
39	20.606.0010	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	396.500,00
39	20.606.0010	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		820.500,00
rgão	06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.234.100,00
Unidade	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.217.100,00
Proj./Ativ.	1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso		Localizador	Major Gercino		
	08.241.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
1	08.241.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		4.000,00
Proj./Ativ.	1.013 - Implementação do CRAS		Localizador	Major Gercino		
6	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	492.000,00
				Total:		494.000,00
Proj./Ativ.	1.014 - Apoio à Habitação Urbana		Localizador	Major Gercino		
14	16.481.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		60.000,00
Proj./Ativ.	1.015 - Apoio à Habitação Rural		Localizador	Major Gercino		
15	16.482.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		100.000,00
Proj./Ativ.	2.042 - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		Localizador	Major Gercino		
7	08.244.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
7	08.244.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0090.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	52.200,00
7	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0090.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
7	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	7.000,00
	08.244.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		181.200,00
Proj./Ativ.	2.043 - Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)		Localizador	Major Gercino		
8	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0091.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.700,00
8	08.244.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0091.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		9.700,00
Proj./Ativ.	2.044 - Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)		Localizador	Major Gercino		
9	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0093.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000,00
9	08.244.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0093.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		9.000,00
Proj./Ativ.	2.047 - Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Idosos		Localizador	Major Gercino		
2	08.241.0007	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.241.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	16.000,00
				Total:		17.000,00
Proj./Ativ.	2.048 - Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas		Localizador	Major Gercino		
10	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	18.000,00
				Total:		18.000,00
Proj./Ativ.	2.049 - Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral		Localizador	Major Gercino		
11	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		7.000,00
Proj./Ativ.	2.050 - Demais Benefícios Assistenciais		Localizador	Major Gercino		
12	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		15.000,00

UNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

Data 30/10/2017

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

elação da Proposta da Despesa (Consolidado)

spesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.234.100,00
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.217.100,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Serviço de Conv. e Fortalec de Vinculos - 6 à 15 anos						
			Localizador	Major Gercino		
4	08.243.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	48.000,00
4	08.243.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.0092.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.200,00
4	08.243.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**110.200,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social						
			Localizador	Major Gercino		
13	08.244.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	75.000,00
13	08.244.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
13	08.244.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		***101.000,00***
Proj./Ativ.: 2.085 - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo						
			Localizador	Major Gercino		
5	08.243.0007	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.243.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**61.000,00**
Proj./Ativ.: 2.086 - Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE						
			Localizador	Major Gercino		
3	08.242.0007	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		***30.000,00***
Unidade: 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLECENCIA						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência						
			Localizador	Major Gercino		
16	08.243.0007	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	1.000,00
16	08.243.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
16	08.243.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**17.000,00**
Órgão: 07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						8.575.296,00
Unidade: 07.01 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						85.000,00
Proj./Ativ.: 1.028 - Implementação de Sinalização Turistica						
			Localizador	Major Gercino		
40	23.695.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
40	23.695.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	80.000,00
				Total:		**85.000,00**
Unidade: 07.02 - SEGURANÇA PUBLICA						21.600,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Convênio Transito - Policia Civil						
			Localizador	Major Gercino		
41	06.181.0012	*3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas*	*Não*	*Não*	*Não*	*2.000,00*
	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0011.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.400,00
	06.181.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0011.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.400,00**
Proj./Ativ.: 2.058 - Convênio Transito - Policia Militar						
			Localizador	Major Gercino		
42	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0010.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.400,00
42	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
42	06.181.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0010.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.400,00**
Proj./Ativ.: 2.059 - Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura						
			Localizador	Major Gercino		
43	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0012.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.800,00
43	06.181.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
43	06.181.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0012.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		***8.800,00***
nidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						6.183.000,00
Proj./Ativ.: 1.016 - Construção Implementação e Reforma de Praças Públicas						
			Localizador	Major Gercino		
44	15.451.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
44	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
44	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**104.000,00**
Proj./Ativ.: 1.017 - Construção e Melhorias de Pontos de Ônibus						
			Localizador	Major Gercino		
45	15.451.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
45	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
45	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		57.000,00

esa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						8.575.296,00
ção:	07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					6.183.000,00
Unidade:	07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Proj./Ativ.:	1.018 - Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas					
46	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
46	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
46	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0083.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000.000,00
46	15.451.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	80.000,00
					Total:	5.830.000,00
Proj./Ativ.	1.030 - Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural					
51	17.511.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
					Total:	150.000,00
Proj./Ativ.	1.032 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor					
47	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	1.000,00
Proj./Ativ.	1.034 - Elaboração e Revisão de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos					
48	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	1.000,00
oj./Ativ.	2.061 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
49	15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
49	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
49	15.452.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	18.000,00
Proj./Ativ.	2.064 - Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas					
50	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
50	15.452.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	22.000,00
Unidade:	07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS					1.987.496,00
Proj./Ativ.	1.019 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)					
52	26.782.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
					Total:	250.000,00
Proj./Ativ.	1.020 - Contrução, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros					
53	26.782.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.0000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
53	26.782.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	215.000,00
Proj./Ativ.	2.066 - Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras					
	26.782.0011	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	830.000,00
54	26.782.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
54	26.782.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0039.0045.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	89.298,00
54	26.782.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0007.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	19.800,00
54	26.782.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0039.0044.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	79.398,00
54	26.782.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
					Total:	1.522.496,00
Unidade:	07.06 - SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA					298.200,00
Proj./Ativ.	2.055 - Manut. das Repetidoras de Sinais de TV e Radiofusão e Internet					
58	24.722.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000,00
58	24.722.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	8.000,00
Proj./Ativ.	2.056 - Manut. e Func. da Iluminação Publica					
55	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
55	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0008.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	92.200,00
55	15.452.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0008.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	101.200,00
Proj./Ativ.	2.062 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo					
56	15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
56	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0708.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
56	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	155.000,00
56	15.452.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	182.000,00

spesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão 07.00 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						8.575.296,00
Unidade 07.06 - SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA						298.200,00
Proj./Ativ. 2.063 - Manut. e Conservação de Cemitério Público			Localizador	Major Gercino		
57	15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000,00
57	15.452.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
57	15.452.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		7.000,00
Órgão 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						81.500,00
Unidade 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						81.500,00
Proj./Ativ. 2.067 - Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento			Localizador	Major Gercino		
59	29.121.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	70.000,00
59	29.121.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
59	29.121.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		81.500,00
Órgão 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						22.000,00
Unidade 12.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						22.000,00
Proj./Ativ. 2.060 - Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil			Localizador	Major Gercino		
60	06.182.0012	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	18.000,00
60	06.182.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
60	06.182.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		22.000,00
Órgão 13.00 - ENCARGOS ESPECIAIS						454.404,00
Unidade 13.01 - ENCARGOS ESPECIAIS						454.404,00
Proj./Ativ. 0.001 - Contriuição ao Pasep			Localizador	Major Gercino		
62	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0039.0044.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	802,00
62	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0007.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200,00
62	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0039.0045.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	902,00
62	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	115.000,00
				Total:		116.904,00
Proj./Ativ. 0.002 - Amortização e Encargos da Divida Publica			Localizador	Major Gercino		
63	28.846.0000	3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	89.500,00
63	28.846.0000	4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		124.500,00
Proj./Ativ. 0.003 - Precatórios e Sentenças Judiciais			Localizador	Major Gercino		
64	28.846.0000	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	25.000,00
64	28.846.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		27.000,00
Proj./Ativ. 0.004 - Pagamento de Inativos e Pensionistas			Localizador	Major Gercino		
65	28.846.0000	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	50.000,00
65	28.846.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		51.000,00
Proj./Ativ. 0.005 - Contribuição à Entidades Municipalistas			Localizador	Major Gercino		
61	04.122.0000	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes P	Não	Não	Não	135.000,00
				Total:		135.000,00
Órgão 14.00 - CONSELHO TUTETAL						90.000,00
Unidade 14.01 - CONSELO TUTELAR						90.000,00
Proj./Ativ. 2.054 - Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar			Localizador	Major Gercino		
66	08.243.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	80.000,00
66	08.243.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00
66	08.243.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		90.000,00
Órgão 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						15.000,00
Unidade 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						15.000,00
Proj./Ativ. 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador	Major Gercino		
67	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCI.	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		15.000,00

esa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saude	Valor
						3.275.355.00
gão	11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO					3.275.355.00
Unidade	11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO					
Proj./Ativ.	1.025 - Aquisição de Veiculos - Fundo Mun. Saúde					Localizador Major Gercino
1	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0033.0000.02.06.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	150.000.00
1	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	45.000.00
					Total:	196.000,00
Proj./Ativ.	1.026 - Construção, Amliação e Reforma de Unidades de Saúde					Localizador Major Gercino
2	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	10.000.00
2	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000.00
2	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0033.0000.02.06.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	150.000.00
					Total:	210.000,00
Proj./Ativ.	2.068 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde					Localizador Major Gercino
3	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0014.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	8.000.00
3	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	780.000.00
3	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	486.090.00
3	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	10.000.00
					Total:	1.284.090,00
Proj./Ativ.	2.069 - Piso da Atenção Basica Fixo - (PAB Fixo)					Localizador Major Gercino
4	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0008.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	1.000.00
4	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0008.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	86.900.00
4	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0008.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000.00
					Total:	92.900,00
Proj./Ativ.	2.070 - Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Familia					Localizador Major Gercino
5	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0014.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	47.000.00
5	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0010.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	103.000.00
5	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	260.000.00
5	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000.00
5	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0010.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	8.800.00
5	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000.00
					Total:	426.800,00
Proj./Ativ.	2.071 - Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde					Localizador Major Gercino
6	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0012.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	95.000.00
6	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	130.000.00
6	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0012.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.800.00
6	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000.00
6	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000.00
					Total:	234.800,00
Proj./Ativ.	2.072 - Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal					Localizador Major Gercino
7	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0014.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	24.700.00
7	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	85.000.00
7	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0011.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	25.260.00
7	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0011.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000.00
7	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	25.000.00
7	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000.00
					Total:	163.960,00
Proj./Ativ.	2.074 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial					Localizador Major Gercino
8	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0017.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	10.200.00
8	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	30.000.00
					Total:	40.200,00
Proj./Ativ.	2.075 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Ambiental em Saúde					Localizador Major Gercino
14	10.305.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	30.000.00
14	10.305.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000.00
14	10.305.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0016.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	12.000.00
14	10.305.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0016.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.400.00
					Total:	46.400,00
Proj./Ativ.	2.076 - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária					Localizador Major Gercino
13	10.304.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.0006.0000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	15.000.00
13	10.304.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0015.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	10.000.00
13	10.304.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000.00
13	10.304.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.0006.0000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000.00

do Público

NICÍPIO DE MAJOR GERCINO

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ção da Proposta da Despesa (Consolidado)

esa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						3.275.355,00
ião	11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO					3.275.355,00
nidade	11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO					
	Proj /Ativ.	2.076 - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária				
13	10.304.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0015.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.200,00
				Total:		34.200,00
	Proj /Ativ.	2.077 - Assistência Farmacêutica Municipal				
9	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	35.000,00
9	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0013.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	16.900,00
9	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0020.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	15.005,00
9	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	150.000,00
9	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		218.905,00
	Proj /Ativ.	2.078 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				
10	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	120.000,00
10	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0028.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	94.000,00
10	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0019.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	24.000,00
10	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0038.0028.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.500,00
10	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0019.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.200,00
10	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000,00
10	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		246.700,00
	Proj /Ativ.	2.079 - Cofinanciamento da Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família				
11	10.301.0006	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0018.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	1.000,00
11	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0018.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	43.700,00
11	10.301.0006	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0018.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		49.700,00
	Proj /Ativ.	2.081 - Cofin. da Assistência Farmacêutica Básica - Insumo Diabetes				
12	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.0021.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.700,00
12	10.301.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	30.000,00
				Total:		31.700,00
						703.000,00
Órgão	01.00 - CAMARA DE VEREADORES					703.000,00
Unidade	01.01 - CAMARA DE VEREADORES					
	Proj /Ativ.	1.001 - Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo				
1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
1	01.031.0001	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		25.000,00
	Proj /Ativ.	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
2	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	460.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	210.000,00
2	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		678.000,00
				Total Geral:		23.148.865,00

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-

- Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decições voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O poder Legislativo Municipal, composto por 09 (nove) Vereadores, funciona em sede alugada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção (CAMARA DE VEREADORES)	12,000	678.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	460.000,00	0,00	460.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
		Total:	**678.000,00**	**0,00**	**678.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decições voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O poder Legislativo Municipal, composto por 09 (nove) Vereadores, funciona em sede alugada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo	Câmara Municipal (CAMARA DE VEREADORES)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Implementação de Sede do Poder Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Juridica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.002	1	2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção (GABINETE DO PREFEITO)	12.000	482.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	430.000,00	0,00	430.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**482.000,00**	**0,00**	**482.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO VICE - PREFEITO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:
Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:
Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção (GABINETE DO VICE - PREFEITO)	12,000	94.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**

Legenda:
0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02 00
Unidade:	DEPARTAMENTO JURÍDICO	02 03
Função:	Essencial à Justiça	3
Subfunção:	Representação Judicial e Extrajudicial	92
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:
Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:
Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manutenção das Atividades de Assessoria Juridica	Manutenção (DEPARTAMENTO JURÍDICO)	12.000	79.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Assessoria Juridica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	75.000,00	0,00	75.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	3.000,00	0,00	3.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	1.500,00	0,00	1.500,00
		Total:	**79.500,00**	**0,00**	**79.500,00**

Legenda:
0 1 0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO	02.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Manutenção (DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO)	12,000	87.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000.0000	75.000,00	0,00	75.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000.0000	11.000,00	0,00	11.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
		Total:	**87.500,00**	**0,00**	**87.500,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

- Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos Municipais, praticar o principio da transparência nos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria de planejamento, assessoria juridica contabil e pelo departamento de tributação, controle interno e demais serviços da necessidade da administração pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Manut das Atividades da Sec de Adm e Finanças	Manutenção (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	12.000	1.281.500,00

- Descrição das Ações

Manut das Atividades da Sec de Adm e Finanças

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	830.000,00	0,00	830.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	13.500,00	13.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	430.000,00	0,00	430.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
		Total:	1.268.000,00	13.500,00	1.281.500,00

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

ındo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos Municipais, praticar o principio da transparência nos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

Justificativa do programa:

Executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com assessoria de planejamento, assessoria juridica contabil e pelo departamento de tributação, controle interno e demais serviços da necessidade da administração pública

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Reforma, Modernização do Paço Municipal	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma, Modernização do Paço Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	45.000,00	0,00	45.000,00
		Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.00
Função:	Administração	04.01
Subfunção:	Administração Geral	4
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	122
		0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade.Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Manutenção (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	12.000	118.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**118.000,00**	**118.000,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fundo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes O transporte escolar também necessita ser ampliado O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Aluno Atendido/Ano (ENSINO FUNDAMENTAL)	187.000	85.000,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0037.0060	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	**70.000,00**	**15.000,00**	**85.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04 02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes O transporte escolar também necessita ser ampliado O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2011	1	2	Manut e Func do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno Atendido/Ano (ENSINO FUNDAMENTAL)	187,000	1.024.410,00

II - Descrição das Ações

Manut e Func do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	230.000,00	230.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	367.310,00	367.310,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0019 0000	0,00	82.000,00	82.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0036 0000	0,00	136.000,00	136.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0037 0064	0,00	24.100,00	24.100,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0066 0000	0,00	183.000,00	183.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**1.024.410,00**	**1.024.410,00**

Legenda:

0 1 0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0 1 0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
0 1 0036 - Salário-Educação
0 1 0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
0 1 0066 - Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04 02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes O transporte escolar também necessita ser ampliado O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.010	1	2	Atividades de Capacitação - Fundamental	Capacitação Efetuada (ENSINO FUNDAMENTAL)	1.000	8.000,00

I - Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Fundamental

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total:	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**

Legenda:

0 1 0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04 02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes O transporte escolar também necessita ser ampliado O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Manutenção (ENSINO FUNDAMENTAL)	12,000	826.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3 1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0018 0000	0,00	535.000,00	535.000,00
3 3 50 00 00 00 00 00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0 1 0037 0073	0,00	1.000,00	1.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	180.000,00	180.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0019 0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0037 0073	0,00	600,00	600,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**826.600,00**	**826.600,00**

Legenda:

0 1 0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0 1 0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer
0 1 0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
0 1 0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04 02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	1	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental	Escola Reformada_Ampliada (ENSINO FUNDAMENTAL)	1.000	742.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	7.000,00	7.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	35.000,00	35.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0064 0000	0,00	700.000,00	700.000,00
		Total:	**0,00**	**742.000,00**	**742.000,00**

Legenda:

0 1 0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0 1 0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	04 02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Veículo (ENSINO FUNDAMENTAL)	1.000	273.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0001 0000	0,00	3.000,00	3.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0032 0000	0,00	270.000,00	270.000,00
		Total:	**0,00**	**273.000,00**	**273.000,00**

Legenda:

0 1 0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0 1 0032 - Transferências de Convênios - União/Educação

undo Público

REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Orgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade.Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.017	1	2	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Aluno Atendido/Ano (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA)	74.000	26.200,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0037.0061	0,00	8.200,00	8.200,00
		Total:	**18.000,00**	**8.200,00**	**26.200,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Orgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade.Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.016	1	2	Atividades de Capacitação - Pré Escola	Manutenção (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA)	12.000	6.000,00

- Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Pré Escola

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total:	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ndo Público
EFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
nilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

rgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
nidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
unção:	Educação	12
ubfunção:	Educação Infantil	365
rograma:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade.Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.015	1	2	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Manutenção (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA)	74,000	4.150,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0037.0065	0,00	3.150,00	3.150,00
		Total:	**0,00**	**4.150,00**	**4.150,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade.Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.013	1	2	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas	Manutenção (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA)	12,000	981.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0037.0073	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0037.0073	0,00	600,00	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**981.600,00**	**981.600,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer
0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
0.1.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

ndo Público
EFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
nilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

rgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
nidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	04.03
unção:	Educação	12
ubfunção:	Educação Infantil	365
rograma:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade.Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil. valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.009	1	1	Construção, Apliação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola	Escolas (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA)	1,000	342.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Apliação e Reforma de Unidades Escolares - Pré Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0.00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0.00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064.0000	0.00	300.000,00	300.000,00
		Total:	**0,00**	**342.000,00**	**342.000,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Classificação

rgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
nidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04 04
unção:	Educação	12
ubfunção:	Alimentação e Nutrição	306
rograma:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

)bjetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

ustificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes O transporte escolar também necessita ser ampliado O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

ção	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
.021	1	2	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)	Aluno Atendido/Ano (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	26.000	10.100,00

- Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creches)

- Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0037 0062	0,00	5.100,00	5.100,00
		Total:	**5.000,00**	**5.100,00**	**10.100,00**

egenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.082	1	2	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)	Aluno Atendido/Ano (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	26.000	4.150,00

- Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Creche)

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0037.0065	0,00	3.150,00	3.150,00
		Total:	**0,00**	**4.150,00**	**4.150,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

o Público
EITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
RÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
na de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

ssificação

ão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
dade	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
nção	Educação	12
bfunção	Educação Infantil	365
ograma	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

bjetivo do programa

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

ustificativa do programa

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

	Física	Financeira
Produto (Unidade)		
Capacitação Efetuada (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	1,000	3.500,00

ação	Local	Tipo	Titulo
019	1	2	Atividades de Capacitação

- Descrição das Ações

Atividades de Capacitação

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0.00	3.500,00	3.500,00
		Total:	0,00	3.500,00	3.500,00

Legenda :

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

EFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

lassificação

ção:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
idade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
nção:	Educação	12
bfunção:	Educação Infantil	365
ograma:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

bjetivo do programa

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

ustificativa do programa

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.018	1	2	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	Manutenção (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	12,000	29.000,00

- Descrição das Ações

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches

- Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**29.000,00**	**29.000,00**

egenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.010	1	1	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches	Unidade Escolar Contruida_Apliada_Reformada (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	1,000	542.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	**0,00**	**542.000,00**	**542.000,00**

Legenda:

0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

ndo Público
EFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
nilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

		04.00
rgão	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.05
nidade	ENSINO MÉDIO	12
unção	Educação	362
ubfunção	Ensino Médio	0004
rograma	CRIANÇA NA ESCOLA	

Objetivo do programa:

Manter a e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Fisica das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil. valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria.

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura fisica das Unidades de Educação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado O qualificação de Jovens para o mercado de trabalho também é uma necessidade

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.022	1	2	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno Atendido/Ano (ENSINO MÉDIO)	8.000	10.500,00

I - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0037.0067	0,00	7.500,00	7.500,00
		Total:	**3.000,00**	**7.500,00**	**10.500,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	ENSINO SUPERIOR	04.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0004

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a qualidade do ensino fundamental e infantil, buscar atingir a meta de 100% de criança na idade escolar na escola, melhorar a condição de trabalho dos professores através da realização de cursos de capacitação, implementação do plano municipal de ensino, fornecimento de merenda escolar de boa qualidade Ampliação da Estrutura Física das Unidades do Ensino Fundamental e Infantil, valorização dos professores e demais funcionários da Secretaria

Justificativa do programa:

A Educação dos Jovens determinará o futuro de nossa cidade. Atualmente existe a necessidade de ampliação da estrutura física das Unidades de Edicação Fundamental e Ensino Infantil bem como implementação de espaços para a prática de esportes. O transporte escolar também necessita ser ampliado. O qualificação de Jovens para o mercadi de trabalho também é uma necessidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior	Aluno Atendido/Ano (ENSINO SUPERIOR)	55,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Legenda:

1.0000 - Recursos Ordinários

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04 07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:
Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar as qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas. Implementação de Academias Populares. Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:
A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	1	Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra	FANFARRA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Implementação/Ampliação/Aquisição de Fanfarra

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Legenda:
0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO À CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadões municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, apliação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoioar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadões de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município.Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	Apoio a Grupo Folclórico e Dança	Grupos Folclóricos (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Grupo Folclórico e Dança

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO Á CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadões municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, apliação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoioar as ações culturais

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadões de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças típicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município. Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos	Evento Cultural Realizado (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	2.000	6.000,00

I - Descrição das Ações

Apoio e Desenv. de Ações Culturais, Eventos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
		Total:	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO Á CULTURA	0013

Objetivo do programa:

Estimular o resgate a cultura nos cidadões municipais, implementação e aquisição de fanfarra municipal, apliação do acervo bibliográfico, resgate da história municipal através de apoio a publicação de um livro que narre os fatos da história municipal, apoio a grupos folclóricos e de dança e a eventos culturais, em fim apoioar as ações culturais.

Justificativa do programa:

A cultura também é uma forma de educação. Atualmente existe a necessidade de implementação de uma fanfarra municipal com o intuito de estimular o patriotismo nos cidadões de Major Gercino. O acervo bibliográfico também precisa ser ampliado, como também existem grupos de danças tipicas que necessitam de apoio da municipalidade para executarem suas atividades. Atualmente não existe um livro que relate toda a história deste município.Em fim apoiar novas ações culturais.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.035	1	1	Contrução e Implementação de Centro de Múltiplo Uso	Centro de Multiplo Uso (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	1.000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Contrução e Implementação de Centro de Múltiplo Uso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
		Total:	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

Legenda:

0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar as qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas. Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	Manut. e Func. do Depart.de Esportes	Manutenção (DEPARTAMENTO DE ESPORTES)	12,000	97.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Depart.de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**97.000,00**	**0,00**	**97.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04 00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04 08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar as qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas. Implementação de Academias Populares. Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:

A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.024	1	1	Construção e Implementação e Academias Populares	Academias Populares (DEPARTAMENTO DE ESPORTES)	3.000	58.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Implementação e Academias Populares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	8.000,00	0,00	8.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0034 0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**8.000,00**	**50.000,00**	**58.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação		
Órgão:	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE EM AÇÃO	0005

Objetivo do programa:
Manutenção e ampliação da estrutura existente, ampliação das atividades e diversificação de práticas esportivas. Realização e participação em eventos esportivos, promovendo a integração entre as diversas comunidades do município, descobrir novos talentos e por conseguinte afastar jovens das drogas e melhorar as qualidade de vida da população. Reforma de Ginários de Esportes e Quadras Esportivas, Implementação de Academias Populares, Construção e ampliação do Vestinário no Estádio Municipal

Justificativa do programa:
A prática de esportes proporciona melhorias de qualidade vida para toda população. Existe a necessidade da criação de novas quadras, ginásios, em fim incentivar a prática de esportes

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	1	Construção de Ginásio Municipal/Quadras Esportivas	Reforma de Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas (DEPARTAMENTO DE ESPORTES)	1.000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ginásio Municipal/Quadras Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Municipio os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção (SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	12.000	820.500,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	396.500,00	0,00	396.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**820.500,00**	**0,00**	**820.500,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

ndo Público
EFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
nilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

rgão:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05 00
nidade:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05 01
unção:	Agricultura	20
ubfunção:	Extensão Rural	606
rograma:	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	Realiz. E Partcipação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop	Evento Agropecuário (SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	2,000	5.000,00

I - Descrição das Ações

Realiz. E Partcipação em Eventos, Exposições, Feiras Agrop.

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05 00
Unidade:	SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	05 01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE	0010

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o produtor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural, evitar o êxodo rural. Ampliar a produção do gado leiteiro e de corte proporcionand maior rentabilidade aos agropecuaristas. Ampliar e elevar, agregar a rentabilidade do produtor rural.

Justificativa do programa:

A agricultura é responsável pelo maior segmento da economia municipal. Existe a necessidade de ampliar a assistência técnica prestada aos agricultores, haja vista que não existe no quadro de funcionários do Município os cargos de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo. O meio ambiente deve ser preservado.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.011	1	1	Aquisição de Veiculos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric)	Veiculo/Máquina/Equip (SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1.000	270.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veiculos, Máquinas e Equipamentos - (Sec. Agric)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	**20.000,00**	**250.000,00**	**270.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:
Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	Pessoa Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	70,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	16.000,00	0,00	16.000,00
		Total:	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**

Legenda:
0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.012	1	1	Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso	Centro de Apoio ao Idoso (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Casa do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06 00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06 02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	2	Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE	Entidades (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7.000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Portadores de Necessidades Especiais - APAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0 1 0000 0000	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	2	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	Pessoa Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	61.000,00

- Descrição das Ações

Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinarios	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
		Total:	**61.000,00**	**0,00**	**61.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

ção	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
051	1	2	Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos - 6 à 15 anos	Pessoa Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	20,000	110.200,00

- Descrição das Ações

Serviço de Conv. e Fortalec.de Vinculos - 6 à 15 anos

- Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	48.000,00	0,00	48.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0092	0,00	60.200,00	60.200,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**50.000,00**	**60.200,00**	**110.200,00**

egenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0035 - Transferências do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS/União

ındo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
:I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa

Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12.000	101.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Função:	Assistência Social	06.02
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	244
		0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.050	1	2	Demais Benefícios Assistenciais	Benefício Concedido (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	30,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Demais Benefícios Assistenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Cnar alternativas de renda para as familias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	2	Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	Benefício Concedido (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	7,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total:	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.048	1	2	Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas	Benefício Concedido (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	200,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	18.000,00	0,00	18.000,00
		Total:	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.044	1	2	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Familia)	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12.000	9.000,00

II - Descrição das Ações

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Familia)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0093	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0093	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**

Legenda:

0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.043	1	2	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12.000	9.700,00

II - Descrição das Ações

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Suas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0091	0,00	6.700,00	6.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0091	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**9.700,00**	**9.700,00**

Legenda:

0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

Classificação

rgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
nidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
unção	Assistência Social	8
ubfunção	Assistência Comunitária	244
rograma	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

bjetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

ustificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

ção	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
042	1	2	Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12.000	181.200,00

- Descrição das Ações

roteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF

- Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0090	0,00	52.200,00	52.200,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035.0090	0,00	20.000,00	20.000,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**109.000,00**	**72.200,00**	**181.200,00**

egenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	Implementação do CRAS	Casa Mortuária (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.000	494.000,00

I - Descrição das Ações

Implementação do CRAS

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064.0000	0,00	492.000,00	492.000,00
		Total:	**2.000,00**	**492.000,00**	**494.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

undo Público

REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	Apoio à Habitação Urbana	Casas Populares (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	2,000	60 000,00

II - Descrição das Ações

Apoio à Habitação Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0034 0000	0,00	60 000,00	60 000,00
		Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Legenda:

0 1 0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	Apoio à Habitação Rural	Casas Populares (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	3,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio à Habitação Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0034 0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Legenda:

0 1 0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

Fundo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLECENCIA	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vitimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.053	1	2	Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLECENCIA)	12,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:

O Município possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnivel, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turística entre outras ações

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	1	Implementação de Sinalização Turistica	Sinalização Turistica (SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	1,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

Implementação de Sinalização Turistica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0064 0000	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	**5.000,00**	**80.000,00**	**85.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SEGURANÇA PUBLICA	07.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	2	Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura	Manutenção (SEGURANÇA PUBLICA)	12,000	8.800,00

II - Descrição das Ações

Convênio Transito e Sinalização - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0012.0000	0,00	2.800,00	2.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0012.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**5.000,00**	**3.800,00**	**8.800,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinarios
0.1.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade:	SEGURANÇA PUBLICA	07 00
Função:	Segurança Pública	07 02
Subfunção:	Policiamento	6
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	181
		0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.058	1	2	Convênio Transito - Policia Militar	Manutenção (SEGURANÇA PUBLICA)	12.000	6.400,00

- Descrição das Ações

Convênio Transito - Policia Militar

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	2.000,00	0,00	2.000,00
.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0010 0000	0,00	3.400,00	3.400,00
.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0010 0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**2.000,00**	**4.400,00**	**6.400,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0010 - Convênio de Trânsito - Militar

Fundo Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	SEGURANÇA PUBLICA	07.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.057	1	2	Convênio Transito - Policia Civil	Manutenção (SEGURANÇA PUBLICA)	12.000	6.400,00

II - Descrição das Ações

Convênio Transito - Policia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0011.0000	0,00	3.400,00	3.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0011.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**2.000,00**	**4.400,00**	**6.400,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0011 - Convênio de Trânsito - Civil

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07 00
Função	Urbanismo	07 03
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	15
Programa	URBANISMO	451
Objetivo do programa		0008

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:

O Município possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnível, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turística entre outras ações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	1	Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas	Pav/Urbanização de Vias (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	4.000	5.830.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação, Reurbanização de Vias Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0083.0000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		Total:	**80.000,00**	**5.750.000,00**	**5.830.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros
0.1.0083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07 00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07 03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turística entre outras ações.

Justificativa do programa:

O Municipio possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnivel, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turistica entre outras ações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	Construção e Melhorias de Pontos de Ônibus	Abrigo de Passsageiros (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	11.000	57.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Melhorias de Pontos de Ônibus

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	2.000,00	0,00	2.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0064 0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	**7.000,00**	**50.000,00**	**57.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0008

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida de população, através da pavimentação e manutenção de vias públicas, nivelamento de calçadas, manutenção e ampliação de sinalização de trânsito e turistica entre outras ações.

Justificativa do programa

O Municipio possui muitas vias urbanas ainda não pavimentadas, calçadas em desnivel, jardins/praças necessitam de melhorias, a sinalização de trânsito bem como sinalização turistica entre outras ações.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.016	1	1	Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas	Praças Públicas (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	1.000	104.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Implementação e Reforma de Praças Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**4.000,00**	**100.000,00**	**104.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinarios
0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.064	1	2	Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas	Manutenção (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	12.000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. Limpeza e Jardinagem de Espaços e Praças Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.061	1	2	Manutenção dos Serviços Urbanos	Manutenção (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	12.000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinarios

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	1	Elaboração e Revisão de Plano de Gestão de Residuos Sólidos	Plano de gestão de Resíduos Sólidos (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Elaboração e Revisão de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.032	1	1	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor	Pleno de Mobilidade Urbana (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.03
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	1	Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural	Rede de Esgoto (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)	50,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Ações de Melhorias de Saneamento Básico Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

Legenda:

0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

ındo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	2	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	Manutenção (DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS)	12,000	1.522.496,00

II - Descrição das Ações

Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	830.000,00	0,00	830.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0007.0000	0,00	19.800,00	19.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0039.0044	0,00	168.696,00	168.696,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
		Total:	**1.334.000,00**	**188.496,00**	**1.522.496,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Explor

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07 00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07 04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa:

Manter as estradas vicinais do municipio em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros

Justificativa do programa:

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades. Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos. Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal. Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	1	Contrução, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	Pontes/Bueiros (DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS)	3,000	215.000,00

II - Descrição das Ações

Contrução, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	10.000,00	0,00	10.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0034 0000	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**15.000,00**	**200.000,00**	**215.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

- Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	07.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0011

Objetivo do programa

Manter as estradas vicinais do município em boas condições, com sinalização adequada, abertura de novas estradas, construção de pontes e bueiros

Justificativa do programa

Dotar com recursos que permitam dar condições de manutenção das atividades Abertura de novas estradas, construção de pontes de concreto, bueiros, alargamento de estradas, manutenção das estradas, manutenção e aquisição dos equipamentos e máquinas, aquisição de veículos Manter e ampliar se necessário o quadro de pessoal Em fim, firmar convênios com outras esferas de Governo com vistas ao repasse de Transferências Voluntárias e ainda se necessário Operação de Crédito

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	1	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)	Veículo/Máquina/Equip (DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - (Sec Obras)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**

Legenda:

0.1.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07 00
Unidade	SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA	07 06
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	2	Manut. e Conservação de Cemitério Público	Manutenção (SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA)	12,000	7.000,00

I - Descrição das Ações

Manut. e Conservação de Cemitério Público

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

Classificação

Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA	07.06
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações

Justificativa do programa

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	2	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Lixo Recolhido (SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA)	1000,000	182.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	1 000,00	0,00	1 000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0708	180 000,00	0,00	180 000,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	1 000,00	0,00	1 000,00
		Total:	**182.000,00**	**0,00**	**182.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07 00
Unidade:	SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA	07 06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações

Justificativa do programa

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 056	1	2	Manut e Func da Iluminação Pública	Manutenção (SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA)	12,000	101 200,00

II - Descrição das Ações

Manut e Func da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	4 000,00	0,00	4 000,00
3 3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0008 0000	0,00	92 200,00	92 200,00
4 4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0008 0000	0,00	5 000,00	5 000,00
		Total:	**4.000,00**	**97.200,00**	**101.200,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários
0 1 0008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão	SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade	SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA	07.06
Função	Comunicações	24
Subfunção	Telecomunicações	722
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	Manut. das Repetidoras de Sinais de TV e Radiofusão e Internet	Manutenção (SERVIÇOS DE UTILIADE PUBLICA)	12,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. das Repetidoras de Sinais de TV e Radiofusão e Internet

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
'REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09.01
Função:	Planejamento	29
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:
Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa.

Justificativa do programa:
Executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Chefia de gabinete, Assessoria Jurídica, Controle Interno e Secretaria de Planejamento

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	2	Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento	Manutenção (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO)	12.000	81.500,00

II - Descrição das Ações

Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
		Total:	**81.500,00**	**0,00**	**81.500,00**

Legenda:
0.1.0000 - Recursos Ordinários

ndo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O municipio possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.081	1	2	Cofin. da Assistência Farmacêutica Básica - Insumo Diabetes	Pessoa Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	70,000	31.700,00

II - Descrição das Ações

Atividade fomentada em parceria com recursos do estado, com objetivo de atender com medicamentos, tiras de hgt e aparelhos para aferição do diabetes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067.0021	0,00	1.700,00	1.700,00
		Total:	**0,00**	**31.700,00**	**31.700,00**

Legenda:

0.1.0002 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude
0.1.0067 Transferências do Sistema Único de Saude - SUS/Estado

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veiculos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	2	Cofinanciamento da Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12,000	49.700,00

II - Descrição das Ações

Cofinanciamento da Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067.0018	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067.0018	0,00	43.700,00	43.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067.0018	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**49.700,00**	**49.700,00**

Legenda:

0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

Classificação

rgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
nidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
unção	Saúde	10
ubfunção	Atenção Básica	301
rograma	SAÚDE PARA TODOS	0006

bjetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica

ustificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
078	1	2	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	246.700,00

- Descrição das Ações

Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

- Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	120.000,00	120.000,00
1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0038 0028	0,00	94.000,00	94.000,00
1 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0067 0019	0,00	24.000,00	24.000,00
3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0038 0028	0,00	2.500,00	2.500,00
3 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0067 0019	0,00	2.200,00	2.200,00
4 90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	246.700,00	246.700,00

egenda:

0 1 0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude
0 1 0038 - Transferências do Sistema Unico de Saude - SUS/União
0 1 0067 - Transferências do Sistema Unico de Saude - SUS/Estado

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	Assistência Farmacêutica Municipal	Pessoa Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	7000,000	218.905,00

II - Descrição das Ações

Assistência Farmacêutica Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0013	0,00	16.900,00	16.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0067.0020	0,00	15.005,00	15.005,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**218.905,00**	**218.905,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União
0.1.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

undo Público

'REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

'lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	2	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12,000	40.200,00

II - Descrição das Ações

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0017	0,00	10.200,00	10.200,00
		Total:	**0,00**	**40.200,00**	**40.200,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

- Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	2	Piso da Atenção Básico Variável - Saude Bucal	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	163.960,00

- Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde Bucal

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0014	0,00	49.960,00	49.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0.00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0011	0.00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0.00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**163.960,00**	**163.960,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Fundo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	234.800,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0012	0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0012	0,00	2.800,00	2.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**234.800,00**	**234.800,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	426.800,00

- Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0038 0014	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0038 0010	0,00	8.800,00	8.800,00
3.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**0,00**	**426.800,00**	**426.800,00**

Legenda:

0 1 0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0 1 0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos. Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	2	Piso da Atenção Basica Fixo - (PAB Fixo)	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	92.900,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Basica Fixo - (PAB Fixo)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0008	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0008	0,00	86.900,00	86.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0008	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**92.900,00**	**92.900,00**

Legenda:

0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O municipio possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.068	1	2	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	1.284.090,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	780.000,00	780.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0014	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	486.090,00	486.090,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**1.284.090,00**	**1.284.090,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veículos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	1	Construção, Amliação e Reforma de Unidades de Saúde	Unidades de Saúde (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	1,000	210.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Amliação e Reforma de Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0002 0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0033 0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**0,00**	**210.000,00**	**210.000,00**

Legenda:

0 1 0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0 1 0033 - Transferências de Convênios - União/Saúde

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veiculos.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.025	1	1	Aquisição de Veiculos - Fundo Mun. Saúde	Veiculo (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	2.000	195.000,00

- Descrição das Ações

Aquisição de Veiculos - Fundo Mun. Saúde

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	45.000,00	45.000,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0033.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	**0,00**	**195.000,00**	**195.000,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0033 - Transferências de Convênios - União/Saúde

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0006

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos.
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde permite a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veiculos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	2	Vigilância em Saude - Vigilância Sanitária	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	34.200,00

- Descrição das Ações

Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0015	0,00	10.000,00	10.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0006.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0015	0,00	2.200,00	2.200,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0006.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**34.200,00**	**34.200,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude
0.1.0038 - Transferências do Sistema Unico de Saude - SUS/União
0.2.0006 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos

ındo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação

		11.00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	11.01
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO	10
Função:	Saúde	305
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	0006
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral. Promover campanhas de vacinação, proporcionar a população condições de realizar exames preventivos
Atender aos hipertensos, manter e ampliar a farmácia básica, manter e ampliar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica

Justificativa do programa:

O município possui muitas pessoas que não tem condições financeiras de custearem sozinhos os atendimentos de saúde. A estrutura atual do Fundo Municipal de Saúde perminte a realização dos atendimentos básicos, e pela distância a que se encontra de outros Centros mais desenvolvidos, existe a necessidade de deslocamento de pacientes outras cidades como São João Batista, Florianópolis entre outros. Existe atualmente a necessidade de ampliar e construir novas Unidades de Saúde bem como adiquirir equipamentos e Veiculos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	2	Vigilância em Saúde - Vigilância Epid e Ambiental em Saúde	Manutenção (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO)	12.000	46.400,00

II - Descrição das Ações

Vigilância em Saúde - Vigilância Epid e Ambiental em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0016	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0038.0016	0,00	2.400,00	2.400,00
		Total	**0,00**	**46.400,00**	**46.400,00**

Legenda:

0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0.1.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.00
Unidade:	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0012

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade a população, dentre eles podemos destacar a manutenção e melhorias de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de trânsito e policiamento, mater e ampliar os serviços e limpeza pública e coleta do lixo, manter e amplia a iluminação pública entre outras ações.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e de qualidade de vida para a população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.060	1	2	Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil	Manutenção (COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL)	12.000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Função:	Administração	13.01
Subfunção:	Administração Geral	4
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	122
Objetivo do programa:		0000

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A divida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dividas junto ao INSS e Financiamentos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
0.005	1	3	Contribuição à Entidades Municipalistas	Entidades (ENCARGOS ESPECIAIS)	3,000	135.000,00

- Descrição das Ações

Contribuição à Entidades Municipalistas

I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000.0000	135.000,00	0,00	135.000,00
		Total:	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dividas junto ao INSS e Financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	Contriuição ao Pasep	Manutenção (ENCARGOS ESPECIAIS)	12.000	116.904,00

II - Descrição das Ações

Contriuição ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0007.0000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0039.0044	0,00	1.704,00	1.704,00
		Total:	**115.000,00**	**1.904,00**	**116.904,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários
0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Explor

undo Público
REFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
anilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
Unidade	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa

A divida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dividas junto ao INSS e Financiamentos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
0.004	1	3	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa Atendida (ENCARGOS ESPECIAIS)	4.000	51.000,00

I - Descrição das Ações

Pagamento de Inativos e Pensionistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

Classificação

rgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
nidade	ENCARGOS ESPECIAIS	13.01
unção	Encargos Especiais	28
ubfunção	Outros Encargos Especiais	846
rograma	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

bjetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

ustificativa do programa:

A divida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dividas junto ao INSS e Financiamentos

ção	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
.003	1	3	Precatórios e Sentenças Judiciais	Precatórios (ENCARGOS ESPECIAIS)	1.000	27.000,00

Descrição das Ações

)otação destinada para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

- Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
1.90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.90 00 00 00 00 00	Aplicacoes Diretas	0 1 0000 0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**

egenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

Classificação

rgão:	ENCARGOS ESPECIAIS	
nidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	13.00
unção:	Encargos Especiais	13.01
ubfunção:	Outros Encargos Especiais	28
rograma:	ENCARGOS ESPECIAIS	846
		0000

bjetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra

ustificativa do programa:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS e Financiamentos

ção	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
002	1	3	Amortização e Encargos da Dívida Pública	Contrato de Dívida (ENCARGOS ESPECIAIS)	3.000	124.500,00

Descrição das Ações

mortização e Encargos da Dívida Pública

- Detalhamento das Ações

nta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 0000	89.500,00	0,00	89.500,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 0000	35.000,00	0,00	35.000,00
		Total:	**124.500,00**	**0,00**	**124.500,00**

genda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

- Classificação

Órgão:	CONSELHO TUTETAL	14.00
Unidade:	CONSELO TUTELAR	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda para as famílias carentes integração do idoso à sociedade e melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo, proteção e resgate da cidadania às crianças, adolescente e pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, vítimas de exclusão, abandono, negligência e violência, apoio a habitação rural e urbana.

Justificativa do programa:

Sem o apoio da Administração municipal essas pessoas por certo terão seus problemas agravados podendo inclusive levar a maiores consequências

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar	Manutenção (CONSELO TUTELAR)	12.000	90.000,00

I - Descrição das Ações

Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000.0000	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**

Legenda:

0.1.0000 - Recursos Ordinários

lanilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Função:	Reserva de Contingência	99.99
Subfunção:	Reserva de Contingência	99
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999
Objetivo do programa:		9999

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, dotações não orcadas ou orçadas à menor.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, dotações não orcadas ou orçadas à menor.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
999	1	4	Reserva de Contingência	reserva (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	12,000	15.000,00

- Descrição das Ações

Reserva de Contingência

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0 1 0000 0000	15.000,00		15.000,00
		Total:	**15.000,00**		**15.000,00**

Legenda:

0 1 0000 - Recursos Ordinários

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

CRISTIANE ALEXANDRE
Contador (a) CRC/SC 024 658/O-